

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007

CAPA DO PROCESSO ROL DE RESPONSÁVEIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2007

Processo: **23110.000966/2008-61** Data: 27/02/2008
Nome: Departamento de Finanças e Contabilidade
Espécie: OFÍCIO Nro.Origem: 10 Guia: 144
Procedência: 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade
Destino Inicial: 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade
Assunto: **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UFPEL**

PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a long horizontal stroke and a loop.

Prestações de Contas das AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (EXCETO BANCO CENTRAL E ENTIDADES PÚBLICAS QUE TENHAM CELEBRADO CONTRATO DE

ÓRGÃO/ENTIDADE :

Recursos Geridos art. 3º -
parag. 2º - DN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)

LOCALIZAÇÃO

Volume / fls.

1. UNIDADE

I. Declaração do dirigente máximo da unidade jurisdicionada sobre a fidedignidade de informações constantes do rol de responsáveis, contidas em banco de dados informatizado.

2

II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos

3 79

III. Informações contábeis

80

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi.

IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas

81

V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão

● Parecer da unidade de auditoria interna

82

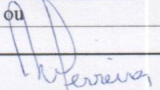
● Ata de Aprovação das contas do Conselho Diretor

83-85

● Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção

86-92

LOCAL/DATA: Pelotas (RS), 31 de março de 2008


Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 36409

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente

VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente

VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente

LOCAL/DATA

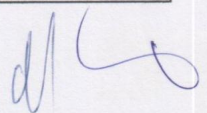
ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL/SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO

IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente

LOCAL/DATA

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU n.º 85/2007, alterado pela de n.º 88/2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Pelotas, 28 de março de 2008

Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada

Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier
Vice-Reitor no exercício da Reitoria - UFPel



RELATÓRIO de ATIVIDADES
do GESTOR 2007 - UFPel

Março de 2008

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1.1	Nome completo e oficial do órgão, entidade, empresa, fundo, etc.:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
1.2	Número do CNPJ:	92.242.080/0001-00
1.3	Natureza jurídica:	Fundação de direito público
1.4	Vinculação ministerial:	Ministério da Educação
1.5	Endereço completo da sede:	Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354, CEP 96090-000, Pelotas, RS. Telefone: (53) 275.7104 Fax: (53) 275. E-mail: reitor@ufpel.edu.br
1.6	Endereço da página institucional na Internet:	http://www.ufpel.edu.br
1.7	Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi:	Unidade gestora: 154047 Gestão: 15264
1.8	Normas de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:	Estatuto da Universidade Federal de Pelotas e o Regimento Geral
1.9	Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:	Estatuto da Universidade Federal de Pelotas e o Regimento Geral
1.10	Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas:	Estatuto: Decreto nº 65.881 de 16/12/1969 publicado no DOU em 22/04/1977 Regimento: 22/04/1977

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada pelo Decreto-Lei N° 750, de 08 de agosto de 1969, e teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei N° 65.881, de 16 de dezembro de 1969.

Participaram do núcleo formador da UFPel, conforme o Artigo 4º do Decreto-Lei N° 750, as seguintes unidades: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Ciências Domésticas e Faculdade de Veterinária (Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul) e Faculdade de Direito, Faculdade de Odontologia e Instituto de Sociologia e Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Pelotas).

No mesmo ano, em 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei N° 65.881, Artigo 14, foram criadas as seguintes unidades acadêmicas: Instituto de Biologia, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Química e Geociências, Instituto de Física e Matemática e Instituto de Artes. O Decreto estabeleceu, como instituições agregadas à Universidade as seguintes instituições: Escola de Belas Artes “Dona Carmen Trápaga Simões”; a Faculdade de Medicina da Instituição Pró-Ensino Superior do Sul do Estado e o Conservatório de Música de Pelotas. Integraram a Universidade, como órgãos suplementares, a Estação Experimental de Piratini; o Centro de Treinamento e Informação do Sul; a Imprensa Universitária; a Biblioteca Central; o Museu e a Casa para Estudante e, como órgãos complementares, o Colégio Agrícola Visconde da Graça e o Colégio de Economia Doméstica Rural.

Nesses trinta e oito anos de funcionamento da Universidade, modificações significativas ocorreram quanto à estrutura acadêmica, como a criação de cursos; a criação, incorporação, transformação e extinção de Unidades, além da transformação de cursos em Unidades.

Atualmente, a UFPel tem 22 Unidades Acadêmicas e um Conjunto Agrotécnico que desenvolvem atividades de extensão universitária, pesquisa científica e ensino (médio, graduação e de pós-graduação), abrangendo cinco áreas fundamentais: I - Ciências Agrárias; II - Ciências Biológicas III - Ciências Exatas e Tecnologia; IV - Ciências Humanas; e V - Letras e Artes.

São cinquenta e seis Departamentos, responsáveis pela execução das atividades - fim, distribuídos em vinte e uma Unidades Acadêmicas (seis Institutos Básicos, treze Faculdades, uma Escola Superior de Educação Física e um Conservatório de Música) com finalidades específicas de ministrar, em suas especialidades, o ensino básico e de graduação (Institutos Básicos), o ensino profissional de graduação (Faculdades e Escolas), o ensino de pós-graduação, e de desenvolver e coordenar planos de pesquisa e extensão. A Universidade é também responsável pelo ensino médio e educação profissional e, para tanto, conta com um conjunto Agrotécnico com dez unidades especiais que dão apoio às atividades didático-pedagógicas e de produção de três cursos técnicos.

A Administração Superior da Universidade, responsável pelo apoio às atividades acadêmicas, é composta pela Reitoria, compreendendo o Gabinete, o Biotério Central, os Centros Agropecuário da Palma e de Informática, a Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Jurídica, Assessoria Especial, Agência para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, Centro de Integração do MERCOSUL, Centro Especializado em Seleção e por oito Pró-Reitorias: Administrativa, de Extensão e Cultura, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Gestão de Recursos Humanos, de Infra-Estrutura e de Assuntos Estudantis.

O órgão supremo da Universidade, com funções normativa, consultiva e deliberativa, é o Conselho Universitário, que é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Unidade de Ensino, Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, Representantes do Conselho Diretor da Fundação, do COCEPE e da Comunidade.

As deliberações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão são da competência do COCEPE, com funções consultiva, normativa e deliberativa, composto pelo Vice-Reitor, Pró-Reitores das respectivas atividades-fim, Representantes das áreas fundamentais, Representante do Conselho Universitário e Representantes do Corpo Discente.

O órgão angariador de recursos e fiscalizador da gestão econômico-financeira é o Conselho Diretor da Fundação, responsável principal pelas relações entre a Universidade e a Comunidade, composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Representantes do MEC, Governo do Estado, Governo do Município, da Rede Bancária, da Associação Comercial de Pelotas, do Centro de Indústrias de Pelotas, da Associação Rural e Representantes Docentes e Discentes.

Missão Institucional

A Universidade Federal de Pelotas foi criada pelo Decreto-Lei N° 750, de 08 de agosto de 1969, tendo como princípios basilares a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional em nível superior e técnico, buscando o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter sua natureza orgânica, social e comunitária, visando a integração com o distrito geoeeducacional que integra e contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, justiça e respeito aos direitos e demais valores humanos.

Conforme seu Regimento Geral, a UFPel tem, como objetivos fundamentais, a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional e pós-graduada, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter e ampliar a sua natureza orgânica, social e comunitária:

a) como instituição orgânica, assegurando perfeita integração e intercomunicação de seus elementos constitutivos;

b) como instituição social, pondo-se a serviço do desenvolvimento econômico-social.;

c) como instituição comunitária, de nível local ao nacional, contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, de justiça e de respeito aos direitos e demais valores humanos.

A missão da Universidade é cumprida mediante o desenvolvimento simultâneo e associado das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que atualmente é traduzida em:

“PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL E PERMANENTE DO CIDADÃO, CONSTRUINDO O CONHECIMENTO E A CULTURA, COMPROMETIDOS COM OS VALORES DA VIDA E COM A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE”.

Público Alvo dos Processos Gerenciais

O público alvo dos processos gerenciais foram os estudantes do ensino técnico-profissionalizante de nível médio e da educação profissional (996), do ensino de graduação (9.650), do ensino de pós-graduação (1.696) e educação a distância com 202 alunos matriculados no ensino de graduação e 157 nos cursos de pós-graduação.

O corpo discente, alvo principal dos objetivos da Instituição, que somou 12.701 estudantes, atuou em 152 cursos, dos quais três de ensino médio e educação profissional, 87 de graduação (69 da UFPel e 18 da futura UNIPAMPA), doze de programas de residência médica (sete em Medicina e cinco em Medicina Veterinária), 20 cursos de especialização, 18 cursos de mestrado e 12 cursos de doutorado dos programas de pós-graduação.

Além das atividades de ensino, a Universidade é, também, responsável pelas atividades de pesquisa e de extensão. Os projetos de pesquisa são dedicados ao desenvolvimento regional e abrangem todas as áreas de conhecimento. Os projetos de extensão também proporcionam atendimento à população, não só de Pelotas, mas também de outros municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

Vinculação Programática

Sob o ponto de vista da Programação Orçamentária, a Universidade, atendendo orientação específica (Lei nº 10.934, de 11/08/2004), para o ano de 2007 teve aprovação, para a proposta orçamentária, dos seguintes programas: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Apoio Administrativo, Democratizando Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária, Gestão da Política de Educação, Universidade do Século XXI e Escola Moderna.

2) OBJETIVOS E METAS

2.1 – Programação e Execução das Metas

A Universidade, buscando atender aos objetivos fundamentais de ensino, de pesquisa, de extensão, de formação profissional e pós-graduada, bem como do desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, programou e executou as seguintes metas:

PROGRAMA	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO				
OBJETIVO	Garantir a remuneração dos inativos e pensionistas.				
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META – 2007		
			PROGRAMADA	EXECUTADA	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Servidores Cíveis	Número de aposentados beneficiados	Pessoa	1.597	1.630	
09.272.0089.0181.0043					

PROGRAMA	PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
OBJETIVO	Identificar, de forma clara, os problemas da sociedade e buscar soluções para resolvê-los.				
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META - 2007		
			PROGRAMADA	EXECUTADA	
Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	Número de pesquisas publicadas	Unidade	1.100	1.736	
12.571.0461.8667.0043					

PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO	Beneficiar e proteger o trabalhador.			
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META - 2007	
			PROGRAMADA	EXECUTADA
Assistência médica e odontológica aos servidores e empregados e seus dependentes 12.301.0750.2004.0043	Número de servidores beneficiados	Pessoa	20	-
Auxílio Alimentação aos servidores e empregados 12.306.0750.2012.0043	Número de servidores beneficiados	Pessoa	2.300	2.324
Auxílio Transporte aos servidores e empregados 12.331.0750.2011.0043	Número de servidores beneficiados	Pessoa	770	674
Auxílio Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados 12.364.0750.2010.0043	Número de crianças de zero a seis anos atendidas	Pessoa	293	271

PROGRAMA	DEMOCRATIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA			
OBJETIVO	Manter, ampliar, qualificar e avaliar a educação profissional e tecnológica, visando a formação do cidadão para o mundo de trabalho no campo tecnológico.			
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META – 2007	
			PROGRAMADA	EXECUTADA
Funcionamento da Educação Profissional 12.363.1062.2992.0043	Número de alunos matriculados	Pessoa	1.400	996
Assistência ao educando da educação profissional 12.363.1062.2994.0043	Número de alunos assistidos	Pessoa	840	535

PROGRAMA	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO	Capacitar os servidores para enfrentar os desafios sociais importantes para a m- ção.			
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META - 2007	
			PROGRAMADA	EXECUTADA
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e re-qualificação	Número de servidores capacitados	Pessoa	800	248
12.128.1067.4572.0043				

PROGRAMA	UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI			
OBJETIVO	Manter, ampliar, qualificar e avaliar o ensino superior.			
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META – 2007	
			PROGRAMADA	EXECUTADA
Funcionamento dos cursos de pós-graduação	Número de alunos matriculados	Pessoa	1.700	1.696
12.364.1073.4006.0043				
Funcionamento dos cursos de graduação	Número de alunos matriculados	Pessoa	9.601	9.650
12.364.1073.4009.0043				
Assistência ao educando do ensino de graduação	Número de alunos assistidos	Pessoa	1.500	1.550
12.364.1073.4002.0043				
Serviços à comunidade por meio da extensão universitária	Número de beneficiados	Pessoa	910.000	909.643
12.364.1073.4004.0043				
Assistência hospitalar e ambulatorial à população	Número de pessoas atendidas	Pessoa	64.000	99.070
12.302.1073.4002.0043				
Universidade aberta e a distância	Número de alunos matriculados	Pessoa	240	202
12.364.1073.6328.0043				

PROGRAMA	ESCOLA MODERNA				
OBJETIVO	Manter, ampliar, qualificar e avaliar o ensino superior.				
PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	META – 2007		
			PROGRAMADA	EXECUTADA	
Acervo bibliográfico destinado às IFES e HEs	Volume disponibilizado	Milhar	154	157	
12.364.1075.4008.0043					
12.364.1075.6368.0043					
Modernização e recuperação da infra-estrutura física das IFES e HEs	Instituição modernizada/ recuperada	Unidade	1	1	
12.364.1075.6373.0043					

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Através dos resultados entre a programação e a execução das metas apresentadas no item anterior, tem-se a comentar:

- ?? **Pagamento de aposentadorias e pensões à servidores civis** – a meta executada em 2007 superou em 33 a prevista, tendo em vista que ocorreram 49 aposentadorias acima do previsto e 16 óbitos.
- ?? **Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes** – programa que estava prevista a sua execução em 2007 pelo Governo Federal que ocorrerá somente em 2008.
- ?? **Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados** – a meta executada ficou abaixo da prevista em apenas 7,5%.
- ?? **Auxílio alimentação aos servidores e empregados** – foram beneficiados 24 servidores acima do previsto (2300).
- ?? **Auxílio transporte aos servidores e empregados** – a execução ficou abaixo do previsto em 96 servidores (12,5%).
- ?? **Funcionamento da educação profissional** – a meta executada (996 alunos) ficou abaixo da prevista (1.400) em função do Programa Nacional de Ensino, na modalidade integrada, onde cada aluno tem apenas uma matrícula. No sistema anterior – modular – cada aluno possuía duas matrículas, uma no ensino médio e outra no ensino técnico, dobrando o número de matrículas em relação ao número de alunos.
- ?? **Assistência ao educando do ensino de graduação** – a previsão para 2007 foi feita em função do número de matrículas, conforme explicado no item anterior, e não ao número de alunos, o que ocasionou uma redução de 840 previstos para 535 alunos assistidos.
- ?? **Serviços à comunidade por meio da extensão universitária** – a meta executada praticamente se igualou a prevista.
- ?? **Funcionamento dos cursos de graduação** – a meta prevista para 2007 (9601 alunos) foi superada em apenas 49 alunos (9.650), dos quais, 8.361 dos cursos de graduação presenciais da UFPel e 1.289 da futura UNIPAMPA distribuídos em cinco municípios (Bagé, Jaguarão, D. Pedrito, Santana do Livramento e Caçapava do Sul). O número de alunos matriculados foi calculado da seguinte forma, por curso: número de alunos efetivamente matriculados no primeiro semestre de 2007, excluídos os abandonos, trancamentos e outras formas de saídas + número de alunos ingressantes no segundo semestre, por vestibular ou outras formas de ingresso + reaberturas de matrículas no segundo semestre.

- ?? **Funcionamento dos cursos de Pós-graduação** – a meta executada ficou apenas em quatro alunos abaixo da meta de 1.700 programada.
- ?? **Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados** – o número de pesquisas publicadas foi bastante satisfatório em 2007 pois superou em 57,8% do número previsto.
- ?? **Universidade Aberta e a Distância** – O número de alunos matriculados em 2007 (202), ficou um pouco aquém do programado (240) no ensino de graduação. Entretanto, considerando-se os cursos de pós-graduação a distância, com 157 alunos matriculados, esse número excedeu em 119 do programado.
- ?? **Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior Hospitais de Ensino** – o acervo bibliográfico previsto em 154.000 exemplares, foi superado em 3.000. Este valor a maior deve-se, em parte, à aquisição de livros para a futura Universidade Federal do Pampa.
- ?? **Assistência Hospitalar e Ambulatorial à população** – a Faculdade de Medicina registrou um total de 61.850 atendimentos, enquanto que, na Faculdade de Odontologia foram atendidos 37.220 pacientes superando em 35.070 do previsto.
- ?? **Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação** – a previsão em 2007, no SIMEC, era capacitar 800 servidores. O Plano de Capacitação e Qualificação do Servidor Técnico-Administrativo que estava sendo elaborado ainda não foi aprovado no Conselho Universitário e, por esta razão, muitas regras, principalmente para capacitação, não estavam implantadas. Dessa forma, somente cursos de pequena duração foram oferecidos, como já era feito anteriormente. Para 2008 esta previsão permanece, pois está na pauta da próxima reunião do CONSUN a apreciação do Plano.

INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Indicadores Relevantes

Indicadores de Desempenho Social

Pelas competências legais e regimentais, pelos objetivos fundamentais, pela sua natureza orgânica, social e comunitária, os indicadores considerados relevantes para a UFPel são os de desempenho social, cujo método de cálculo teve por base a Decisão 408/2002 – TCU.

a) Custo Corrente/Aluno Equivalente

O custo corrente/aluno equivalente, é calculado pela seguinte fórmula:

$$CC / AE = \frac{CC}{AGE + APGTI + ARTI}$$

onde,

CC / AE - custo corrente por aluno equivalente,

CC - custo corrente,

AGE - aluno de graduação equivalente,

$APGTI$ - aluno de pós-graduação em tempo integral,

$ARTI$ - aluno de residência médica em tempo integral.

O Aluno de Graduação Equivalente AGE é:

$$AGE = \frac{ncg}{i} \cdot \frac{NI + ND}{4} \cdot DPC \cdot PG_i$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no i -ésimo curso,

DPC - duração padrão do i -ésimo curso,

NI - número de alunos ingressantes do i -ésimo curso,

FR - fator de retenção do i -ésimo curso, e,

PG - peso do grupo em que se insere o i -ésimo curso.

O Fator de Retenção (FR) e o Peso do Grupo (PG), são listados a seguir:

ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	FR	DPC	GRUPO	PG
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fiso, Fono, Ed. Física	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A3	1,5
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas – Mat. e Estat.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas – Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0

$$APGTI = 2 * APG + 2 * \sum_{i=1}^{ncm} ACM_i + \sum_{i=1}^{ncd} ACD_i$$

onde,

APG - número de alunos de pós-graduação,

ncm - número de cursos de mestrado,

ACM_i - número de alunos do i -ésimo curso de mestrado,

ncd - número de cursos de doutorado, e,

ACD_i - número de alunos do i -ésimo curso de doutorado.

$$ARTI = 2 * AR + 2 * \sum_{i=1}^{ncr} ACR_i$$

sendo,

AR - alunos de residência médica,

ncr - número de cursos de residência médica, e,

ACR_i - número de alunos do i -ésimo curso residência médica.

Para a UFPel, em 2007, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	69	5	0,0500	120	2,0	852,000
Medicina Veterinária	83	5	0,0650	92	4,5	2.039,513
Química de Alimentos	21	4	0,0500	42	2,0	186,900
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Ciências Biológicas – Bach. e Lic.	42	4	0,1250	62	2,0	388,000
Educação Física – Bach. e Lic.	60	5	0,0660	91	1,5	537,825
Enfermagem e Obstetrícia	46	5	0,0660	85	1,5	440,895
Medicina	89	6	0,0650	100	4,5	2.633,445
Nutrição	42	5	0,0660	55	2,0	480,220
Odontologia	67	5	0,0650	96	4,5	1.768,613
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	13	4	0,1200	24	1,5	103,860
Ciência da Computação	25	4	0,1325	37	1,5	187,875
Engenharia Agrícola	15	4	0,1325	50	2,0	205,900
Engenharia Industrial Madeireira	-	4	0,1325	51	2,0	102,000
Física – Licenciatura	9	4	0,1325	34	1,5	98,655
Matemática – Licenciatura	19	4	0,1325	34	1,5	151,605
Meteorologia	13	4	0,1325	61	2,0	191,130
Química – Bach. e Lic.	11	4	0,1325	44	2,0	165,660
CIÊNCIAS HUMANAS						
Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira	8	4	0,1000	31	1,0	58,200
Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest.	15	4	0,1000	30	1,0	81,000
Ciências Sociais – Bach. e Lic.	39	4	0,1200	73	1,0	208,720
Direito	98	5	0,1200	122	1,0	578,800
Economia	11	4	0,1000	43	1,0	77,100
Filosofia – Licenciatura	14	4	0,1000	49	1,0	96,600
Filosofia – Bacharelado	-	4	0,1000	33	1,0	33,000
Geografia – Licenciatura	23	4	0,1000	53	1,0	131,200
Geografia – Bacharelado	-	4	0,1000	39	1,0	39,000
História – Licenciatura	17	4	0,1000	49	1,0	106,800
Museologia	-	4	0,1000	29	1,0	29,000
Pedagogia – Lic. Plena – Diurno	42	4	0,1000	55	1,0	197,800
Pedagogia – Lic. Plena – Noturno	-	4	0,1000	50	1,0	50,000
Turismo	19	4	0,100	33	1,0	97,600
LETRAS E ARTES						
Artes Visuais – Licenciatura	32	4	0,1150	64	1,5	262,080
Artes – Desenho e Comp. Gráfica	3	4	0,1150	-	1,5	15,570
Artes – Música – Licenciatura	7	4	0,1150	14	1,5	57,330
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*	20	4	0,1150	37	1,5	159,300
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	20	4	0,1150	25	1,5	141,300

*PEG – Pintura, Escultura ou Gravura

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
LETRAS E ARTES						
Cinema e Animação	-	4	0,1150	29	1,5	43,500
Letras Port./Espanhol e Literaturas	---	4	0,1150	26	1,0	26,000
Letras-Port./Francês e Literaturas	-	4	0,1150	20	1,0	20,000
Letras-Port./Inglês e Literaturas	-	4	0,1150	33	1,0	33,000
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	3	4	0,1150	18	1,0	28,380
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	7	4	0,1150	18	1,0	40,115
Letras-Português e Lit. Língua Port.	3	4	0,1150	27	1,0	37,380
Sup. Música – Hb. Canto	-	4	0,1150	5	1,5	7,500
Sup.Música – Hb. Flauta Transversal	-	4	0,1150	-	1,5	-
Sup.Música – Hb. Piano	-	4	0,1150	3	1,5	4,500
Sup.Música – Hb. Violino	-	4	0,1150	2	1,5	3,000
Sup.Música – Hb. Violão	3	4	0,1150	3	1,5	20,070
UNIPAMPA – BAGÉ						
Engenharia de Produção	-	5	0,0820	29	2,0	72,500
Engenharia de Alimentos	-	5	0,0820	28	2,0	70,000
Engenharia Química	-	5	0,0820	31	2,0	77,500
Engenharia Computacional	-	5	0,0820	28	2,0	70,000
Eng. Energias Renováveis e Ambiente	-	5	0,0820	29	2,0	72,500
Licenciatura em Física	-	4	0,1325	15	1,5	22,500
Licenciatura em Química	-	4	0,1325	23	2,0	46,000
Licenciatura em Matemática	-	4	0,1325	32	1,5	48,000
Lic. em Letras – Hab. Port./Espanhol	-	4	0,1150	31	1,0	31,000
Lic. em Letras – Hab. Port./Inglês	-	4	0,1150	30	1,0	30,000
UNIPAMPA – D. PEDRITO						
Zootecnia	-	5	0,0650	29	4,5	163,125
UNIPAMPA – SANTANA LIVRAMENTO						
Administração – Comércio Exterior	-	4	0,1000	30	1,0	30,000
Administração – Empresas	-	4	0,1000	30	1,0	30,000
UNIPAMPA – CAÇAPAVA DO SUL						
Geofísica	-	4	0,1325	23	2,0	46,000
UNIPAMPA – JAGUARÃO						
Pedagogia – Educação Infantil	-	4	0,1000	24	1,0	24,000
Pedagogia – Séries Iniciais	-	4	0,1000	50	1,0	50,000
Lic. Letras – Hab. Port./Esp. – Noturno	-	4	0,1150	29	1,0	29,000
Lic. Letras – Hab. Port./Esp. – Diurno	-	4	0,1150	29	1,0	29,000
TOTAL						14.159,066

$$APGTI = 2 * (318 + 587) = 1.810$$

$$ARTI = 2 * 65 = 130$$

a.1) Custo Corrente Incluindo 35% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

CC = (despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 33000000) - (65% das despesas correntes do HU) – (aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001) – (pensões – conta SIAFI nº 319003) – (sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091) – (despesas com pessoal docente cedido em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12) – (despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente)

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	283.469.148,68
65% das despesas correntes do HU	9.082.042,59
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	54.731.759,94
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	7.101.391,07
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	10.796.153,65
Despesas com docentes cedidos em 31/12	304.435,24
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	165.015,19
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	2.898.666,29
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	252.532,90
CUSTO CORRENTE	198.137.151,81

$$CC / AE = \frac{198.137.151,81}{14.159.068 \div 1.810 \div 130} = 12.307,37$$

a.2) Custo Corrente Excluindo 100% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

CC = (despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 33000000) - (100% das despesas correntes do HU) – (aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001) – (pensões – conta SIAFI nº 319003) – (sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091) – (despesas com pessoal docente cedido em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12) – (despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente)

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	283.469.148,68
100% das despesas correntes do HU	13.972.373,22
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	54.731.759,94
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	7.101.391,07
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	10.796.153,65
Despesas com docentes cedidos em 31/12	304.435,24
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	165.015,19
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	2.898.666,29
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	252.532,90
CUSTO CORRENTE	193.246.821,18

$$CC / AE = \frac{193.246.821,18}{14.159,068 \times 1.810 \times 130} = 12.003,60$$

b) Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm. de Professores Equivalentes}}$$

onde,

AGTI - número de alunos de graduação em tempo integral,

$$AGTI = \sum_{i=1}^{ncg} (ND * DPC) * (1 - FR) + \sum_{i=1}^{ncg} \frac{NI + ND}{4} * DPC$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no *i*-ésimo curso,

DPC - duração padrão do *i*-ésimo curso,

NI - número de alunos ingressantes do *i*-ésimo curso,

FR - fator de retenção do *i*-ésimo curso, e,

APGTI - aluno de pós-graduação em tempo integral, e

ARTI - aluno de residência média em tempo integral.

APGTI e *ARTI* são calculados da forma estabelecida para o indicador a).

Para o cálculo de AGTI, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Agronomia	69	5	0,0500	120	426,000
Medicina Veterinária	83	5	0,0650	92	453,225
Química de Alimentos	21	4	0,0500	42	93,450
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Ciências Biológicas – Bach. e Lic.	42	4	0,1250	62	194,000
Educação Física – Bach. e Lic.	60	5	0,0660	91	358,550
Enfermagem e Obstetrícia	46	5	0,0660	85	293,930
Medicina	89	6	0,0650	100	585,210
Nutrição	42	5	0,0660	55	240,110
Odontologia	67	5	0,0650	96	393,025
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA					
Arquitetura e Urbanismo	13	4	0,1200	24	58,040
Ciência da Computação	25	4	0,1325	37	125,250
Engenharia Agrícola	15	4	0,1325	50	102,950
Engenharia Industrial Madeireira	-	4	0,1325	51	51,000
Física – Licenciatura	9	4	0,1325	34	65,770
Matemática – Licenciatura	19	4	0,1325	34	101,070
Meteorologia	13	4	0,1325	61	95,565
Química – Bach. e Lic.	11	4	0,1325	44	82,830
CIÊNCIAS HUMANAS					
Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira	8	4	0,1000	31	58,200
Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest.	15	4	0,1000	30	81,000
Ciências Sociais – Bach. e Lic.	39	4	0,1200	73	208,720
Direito	98	5	0,1200	122	578,800
Economia	11	4	0,100	43	77,100
Filosofia – Licenciatura	14	4	0,1000	49	96,600
Filosofia – Bacharelado	-	4	0,1000	33	33,000
Geografia – Licenciatura	23	4	0,1000	53	131,200
Geografia – Bacharelado	-	4	0,1000	39	39,000
História – Licenciatura	17	4	0,1000	49	106,800
Museologia	-	4	0,1000	29	29,000
Pedagogia – Lic. Plena – Diurno	42	4	0,1000	55	197,800
Pedagogia – Lic. Plena – Noturno	-	4	0,1000	50	50,000
Turismo	19	4	0,1000	33	97,600
LETRAS E ARTES					
Artes Visuais – Licenciatura	32	4	0,1150	64	174,720
Artes – Desenho e Comp. Gráfica	3	4	0,1150	-	10,380
Artes – Música – Licenciatura	7	4	0,1150	14	38,220
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*	20	4	0,1150	37	106,200
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	20	4	0,1150	25	94,200

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
LETRAS E ARTES					
Cinema e Animação	-	4	0,1150	29	29,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	-	4	0,1150	26	26,000
Letras-Port./Francês e Literaturas	-	4	0,1150	20	20,000
Letras-Port./Inglês e Literaturas	-	4	0,1150	33	33,000
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	3	4	0,1150	18	28,380
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	7	4	0,1150	18	42,220
Letras-Português e Lit. Língua Port.	3	4	0,1150	27	37,380
Sup. Música – Hb. Canto	-	4	0,1150	5	5,000
Sup.Música – Hb. Flauta Transversal	-	4	0,1150	-	-
Sup.Música – Hb. Piano	-	4	0,1150	3	3,000
Sup.Música – Hb. Violino	-	4	0,1150	2	2,000
Sup.Música – Hb. Violão	3	4	0,1150	3	13,380
UNIPAMPA – BAGÉ					
Engenharia de Produção	-	5	0,0820	29	36,250
Engenharia de Alimentos	-	5	0,0820	28	35,000
Engenharia Química	-	5	0,0820	31	38,750
Engenharia Computacional	-	5	0,0820	28	35,000
Eng. Energias Renováveis e Ambiente	-	5	0,0820	29	36,250
Licenciatura em Física	-	4	0,1325	15	15,000
Licenciatura em Química	-	4	0,1325	23	23,000
Licenciatura em Matemática	-	4	0,1325	32	32,000
Lic. em Letras – Hab. Port./Espanhol	-	4	0,1150	31	31,000
Lic. em Letras – Hab. Port./Inglês	-	4	0,1150	30	30,000
UNIPAMPA – D. PEDRITO					
Zootecnia	-	5	0,0650	29	36,250
UNIPAMPA – SANTANA LIVRAMENTO					
Administração – Comércio Exterior	-	4	0,1000	30	30,000
Administração – Empresas	-	4	0,1000	30	30,000
UNIPAMPA – CAÇAPAVA DO SUL					
Geofísica	-	4	0,1325	23	23,000
UNIPAMPA – JAGUARÃO					
Pedagogia – Educação Infantil	-	4	0,1000	24	24,000
Pedagogia – Séries Iniciais	-	4	0,1000	50	50,000
Lic. Letras – Hab. Port./Esp. - Noturno	-	4	0,1150	29	29,000
Lic. Letras – Hab. Port./Esp. - Diurno	-	4	0,1150	29	29,000
TOTAL					6.731,375

Para o cálculo do *Número de Professores Equivalentes* utilizou-se os dados da fita espelho do SIAPE de dezembro de 2007, da seguinte forma:

REGIME	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	VISITANTES	AFASTADOS	CEDIDOS	NPE
20 h	0,5	17	49	-	-	-	33,0
40 h	1,0	86	183	-	1	-	268,0
DE	1,0	676	-	1	46	5	626,0
TOTAL							927,0

O Número de Professores Equivalentes (NPE) foi calculado da seguinte forma:

$$NPE = 0,5 * (17 + 49) + 1,0 * (86 + 183 + 1) + 1,0 * (676 + 1 + 46 + 5) = 927,0$$

Então,

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{6.731,375 + 1.810 + 130}{927,0} = 9,35.$$

c) Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm de Funcionários Equivalentes}}$$

onde o procedimento de cálculo de AGTI, AGPTI e ARTI é o mesmo do indicador anterior e Número de Funcionários Equivalentes (NFE), foi calculado da seguinte forma:

$$NFE = PROFESSORES * + FUNCIONÁRIOS + CONTRATADOS + AFASTADOS + CEDIDOS$$

* - Professores (quadro permanente e substitutos) que atuam exclusivamente no segundo grau

c.1) Com HU

REGIME	PESO	PROF.	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	3	26	-	-	-	14,50
24 h	0,6	-	14	-	-	-	8,40
30 h	0,75	-	5	-	-	-	3,75
40 h	1,0	12	1.228	390	6	4	1.620,00
DE	1,0	68	-	-	6	-	62,00
TOTAL							1.708,65

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{6.731,375 + 1.810 + 130}{1.708,65} = 5,07$$

c.2) Sem HU

REGIME	PESO	PROF.	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	3	11	-	-	-	7,00
24 h	0,6	-	14	-	-	-	8,40
30 h	0,75	-	4	-	-	-	3,00
40 h	1,0	12	987	390	6	4	1.379,00
DE	1,0	68	-	-	6	-	62,00
TOTAL							1.459,40

$$ATI / \text{Funcionário Equivalente} ? \frac{6.731,375 ? 1.810 ? 130}{1.459,40} ? 5,94$$

d) Funcionário/Professor

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} ? \frac{\text{Núm. de Funcionários Equivalentes}}{\text{Núm. de Professores Equivalentes}}$$

O Número de Funcionários Equivalentes e Número de Professores Equivalentes são os mesmos utilizados nos indicadores c) e b), respectivamente.

d.1) Com HU

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} ? \frac{1.708,65}{924,0} ? 1,85$$

d.2) Sem HU

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} ? \frac{1.459,40}{924,0} ? 1,58$$

e) Grau de Participação Estudantil (GPE)

$$GPE ? \frac{AGTI}{AG}$$

AGTI é o mesmo utilizado nos indicadores anteriores e,

AG - alunos de graduação

é o total de alunos matriculados na graduação, utilizando-se a média aritmética dos dois semestres.

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Agronomia	526	549	537,5
Ciências Domésticas - Noturno	1	-	0,5
Medicina Veterinária	456	455	455,5
Química de Alimentos	122	124	123,0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Ciências Biológicas - Bach. e Lic.	312	267	289,5
Educação Física – Bach. e Lic.	309	300	304,5
Enfermagem e Obstetrícia	288	307	297,5
Medicina	532	541	536,5
Nutrição	194	191	192,5
Odontologia	414	416	415,0
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
Arquitetura e Urbanismo	220	214	217,0
Ciência da Computação	146	131	138,5
Engenharia Agrícola	198	184	191,0
Engenharia Industrial Madeireira	92	89	90,5
Física – Licenciatura	117	110	113,5
Matemática – Licenciatura	125	117	121,0
Meteorologia	145	157	151,0
Química – Bach. e Lic.	170	153	161,5
CIÊNCIAS HUMANAS			
Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira	123	118	120,5
Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest.	102	130	116,0
Ciências Sociais – Bach. e Lic.	320	313	316,5
Direito	675	675	675,0
Economia	140	131	135,5
Filosofia – Licenciatura	169	145	157,0
Filosofia – Bacharelado	52	51	51,5
Geografia – Licenciatura	187	179	183,0
Geografia – Bacharelado	-	39	19,5
História – Licenciatura	193	176	184,5
Museologia	20	48	34,0
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	208	208	208,0
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	46	94	70,0
Turismo	133	124	128,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
LETRAS E ARTES			
Artes – Licenciatura	200	194	197,0
Artes – Desenho e Comp. Gráfica	2	2	2,0
Artes – Música – Licenciatura	60	59	59,5
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG	122	106	114,0
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	96	91	93,5
Cinema e Animação	-	29	14,5
Letras-Port./Espanhol e Literaturas	60	60	60,0
Letras-Port./Francês e Literaturas	60	52	56,0
Letras-Port./Inglês e Literaturas	54	61	57,5
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	73	64	68,5
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	73	68	70,5
Letras-Port. e Lit. Língua Portuguesa	77	76	76,5
Sup.Música – Hb. Canto	22	26	24,0
Sup.Música – Hb. Flauta Transversal	6	6	6,0
Sup.Música – Hb. Piano	11	11	11,0
Sup.Música – Hb. Violão	21	19	20,0
Sup.Música – Hb. Violino	9	9	9,0
UNIPAMPA – BAGÉ			
Engenharia de Produção	75	54	64,5
Engenharia de Alimentos	71	61	66,0
Engenharia Química	76	66	71,0
Engenharia Computacional	75	56	65,5
Eng. Energias Renováveis e Ambiente	76	67	71,5
Licenciatura em Física	61	36	48,5
Licenciatura em Química	72	51	61,5
Licenciatura em Matemática	76	58	67,0
Lic. em Letras – Hab. Port./Espanhol	81	69	75,0
Lic. em Letras – Hab. Port./Inglês	76	66	71,0
UNIPAMPA – D. PEDRITO			
Zootecnia	79	75	77,0
UNIPAMPA – SANTANA LIVRAMENTO			
Administração – Comércio Exterior	73	68	70,5
Administração – Empresas	73	66	69,5
UNIPAMPA – CAÇAPAVA DO SUL			
Geofísica	60	56	58,0
UNIPAMPA – JAGUARÃO			
Pedagogia – Educação Infantil	65	58	61,5
Pedagogia – Séries Iniciais	97	94	95,5
Lic. em Letras – Hab. Port./Espanhol	71	61	66,0
TOTAL			8.834,5

$$GPE = \frac{6.731,375}{8.834,5} = 0,76.$$

f) Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (GEPG)

$$GEPG = \frac{APG}{AG + APG}$$

O cálculo de *AG* e *APG* é o número de alunos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, de forma que, para a UFPel, tem-se:

$$GEPG = \frac{970}{8.834,5 + 970} = 0,10.$$

g) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{\text{? conceito de todos os programas de pós ? graduação}}{\text{Número de programas de pós ? graduação}}$$

O conceito dos cursos de pós-graduação é dado na tabela seguinte.

CURSO	CONCEITO CAPES/MEC
PROGRAMA	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Agronomia (M/D)	4
Ciência e Tecnologia Agroindustrial (M/D)	4
Ciência e Tecnologia de Sementes (M/D)	4
Fitossanidade (M/D)	4
Sistemas de Prod. Agrícola Familiar (M/D)	4
Veterinária (M/D)	5
Zootecnia (M/D)	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Biotecnologia Agrícola (M/D)	5
Educação Física (M)	3
Epidemiologia (M/D)	7
Fisiologia Vegetal (M/D)	4
Odontologia (M/D)	4
Parasitologia (M)	4

CURSO	CONCEITO CAPES/MEC
PROGRAMA	
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	
Meteorologia (M)	3
Química (M)	3
CIÊNCIAS HUMANAS	
Ciências Sociais (M)	3
Educação (M/D)	4
Memória Social e Patrimônio Cultural (M)	3
TOTAL	72

$$\text{Conceito CAPES/MEC} = \frac{72}{18} = 4,00$$

h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5 \cdot D + 3 \cdot M + 2 \cdot E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

D - número de doutores,
M - número de mestres,
E - número de especialistas, e,
G - número de graduados.

Em dezembro de 2007 a UFPel possuía o seguinte quadro (excluídos os docentes que atuam exclusivamente no segundo grau):

QUAL.	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	VISITANTES	AFASTADOS	CEDIDOS	TOTAL
D	5	461	21	1	6	1	2.380
M	3	219	88	-	40	2	795
E	2	77	12	-	1	1	174
G	1	22	111	-	-	1	132
TOTAL							3.481

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num = 5 \cdot (461 + 21 + 1 + 6 + 1) + 3 \cdot (219 + 88 + 40 + 2) + 2 \cdot (77 + 12 + 1 + 1) + 1 \cdot (22 + 111 + 1) = 3.481$$

e o denominador:

$$Den = (461 + 21 + 1 + 6 + 1) + (219 + 88 + 40 + 2) + (77 + 12 + 1 + 1) + (22 + 111 + 1) = 960$$

$$IQCD ? \frac{3.481}{476 ? 265 ? 87 ? 132} ? 3,63.$$

i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

$$TSG ? \frac{ND}{TDI}$$

onde,

ND - número de alunos diplomados no ano letivo, e

TDI - total de alunos ingressantes nos exercícios anteriores.

Para o cálculo de *TDI* efetua-se o somatório de todos os ingressantes de quatro, cinco ou seis anos anteriores, conforme a duração do curso.

- Cursos com duração de 4 anos

2003		2004		2005		2006		2007	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.							Concl.	
		Ingres.							Concl.

- Cursos com duração de 5 anos

2002		2003		2004		2005		2006		2007	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.									Concl.	
		Ingres.									Concl.

- Cursos com duração de 6 anos

2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.											Concl.	
		Ingres.											Concl.

Assim, para a UFPel:

- Cursos com duração de quatro anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTE		
	2003/2	2004/1	TOTAL	2007/1	2007/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Química de Alimentos	2	31	33	1	20	21
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Ciências Biológicas - Bach. e Lic.	-	40	40	38	4	42
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	23	22	45	13	-	13
Ciência da Computação	-	31	31	14	11	25
Engenharia Agrícola	1	41	42	7	8	15
Física – Licenciatura	1	31	32	1	8	9
Matemática – Licenciatura	-	31	31	2	17	19
Meteorologia	20	20	40	8	5	13
Química – Bach. e Lic.	-	30	30	6	19	25
CIÊNCIAS HUMANAS						
Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira	3	27	30	4	4	8
Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest.	31	-	31	1	14	15
Ciências Sociais – Bach. e Lic.	1	50	51	27	12	39
Economia	47	5	52	8	3	11
Filosofia – Licenciatura	1	41	42	7	7	14
Geografia – Licenciatura	1	40	41	2	21	23
História – Licenciatura	-	40	40	9	8	17
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	1	50	51	-	42	42
Turismo	-	27	27	5	14	19
LETRAS E ARTES						
Artes – Licenciatura	-	68	68	1	31	32
Artes – Música – Licenciatura	1	22	23	-	7	7
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG	3	30	33	1	19	20
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	-	20	20	1	19	20
Letras-Port./Espanhol e Licenciaturas	-	15	15	-	-	-
Letras-Port./Francês e Licenciaturas	-	15	15	-	-	-
Letras-Port./Inglês e Licenciaturas	-	15	15	-	-	-
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	-	18	18	3	-	3
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	-	15	15	1	6	7
Letras-Português e Lit. Língua Port.	5	20	25	3	-	3
Sup. Música – Hb. Canto	2	2	4	-	-	-
Sup. Música – Hb. Flauta Transversal	-	4	4	-	-	-
Sup. Música – Hb. Piano	-	1	1	-	-	-
Sup. Música – Hb. Violão	1	4	5	2	1	3
Sup. Música – Hb. Violino	-	2	2	-	-	-
TOTAL			952			465

- Cursos com duração de cinco anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2002/2	2003/1	TOTAL	2007/1	2007/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agonomia	51	50	101	29	40	69
Medicina Veterinária	46	48	94	45	38	83
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Educação Física – Licenciatura	1	71	72	-	60	60
Enfermagem e Obstetrícia	32	30	62	19	27	46
Nutrição	-	46	46	-	42	42
Odontologia	46	45	91	35	32	67
CIÊNCIAS HUMANAS						
Direito	-	120	120	-	98	98
TOTAL			586			465

- Cursos com duração de seis anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2001/2	2002/1	TOTAL	2007/1	2007/2	TOTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Medicina	45	45	90	44	45	89
TOTAL			90			89

DURAÇÃO DOS CURSOS	INGRESSANTES	CONCLUINTES
Cursos com duração de quatro anos	952	465
Cursos com duração de cinco anos	586	465
Cursos com duração de seis anos	90	89
TOTAL	1.628	1.019

$$TSG ? \frac{1.019}{1.628} ? 0,63.$$

MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

Não houve disfunções a ponto de se ter necessidade de adotar medidas para o saneamento.

3) DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**ANEXO I****4) CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:**

Não se aplica à UFPel

5) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica à UFPel

6) PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL

Não se aplica à UFPel

7) AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica à UFPel

8) DEMONSTRATIVO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

Despesas com combustíveis, pedágio e manutenção de veículos em viagem

Saques efetuados em 2007

TITULAR DO CARTÃO	VALOR (R\$)
Domingos de Mello Aymone Filho	480,00
Elaine Silva da Silva	9.240,00
Evaldo Rodrigues Soares	13.090,00
Fernando Silveira Rodrigues	6.710,00
João Carlos de Oliveira Koglin	4.775,00
Leandro César Lopes	6.800,00
Maurício Pinto da Silva	7.160,00
Milton Luis Rodrigues Bresque	10.795,00
Sílvio Renato da Silveira Soares	31.450,00
Wladimir Silveira Martins	7.475,00
TOTAL	97.975,00

ANEXO II – Cartão de Crédito Corporativo – Detalhamento do Saques Efetuados

Despesas pagas mediante fatura

TITULAR DO CARTÃO	VALOR (R\$)
Fernando Silveira Rodrigues	2.184,60
TOTAL	2.184,60

ANEXO III – Cartão de Crédito Corporativo – Detalhamento das Despesas Pagas Mediante Fatura

9) RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO IV

10) DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

ANEXO V

11) INFORMAÇÕES QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO OS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

ANEXO VI

12) DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, CUJO VALOR SEJA INFERIOR ÀQUELE ESTABELECIDO PELO TRIBUNAL

Não houve Tomadas de Contas Especiais no exercício.

13) DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM QUE, ANTES DE SEREM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL, TENHA OCORRIDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS

Não houve Tomadas de Contas Especiais no exercício.

14) DEMONSTRATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES

Não houve.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Apuração de Denúncias Recebidas: Não houve.

**RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO EXERCÍCIO DE 2007**

Como esclarecimento da Prestação de Contas do exercício de 2007 da Universidade Federal de Pelotas, cabe destacar o Demonstrativo abaixo, bem como alguns aspectos significativos sobre a execução orçamentária e financeira, conforme segue

I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2007

FONTE DOS RECURSOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			TOTAL EXECUTADO
	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	
Tesouro Nacional	203.755.505,00	25.650.772,83	899.986,95	230.306.264,78
Convênios/Destaques	-	51.397.595,16	40.741.272,92	92.138.868,08
Recursos Próprios	-	2.665.275,69	134.036,28	2.799.311,97
TOTAL	203.755.505,00	79.713.643,68	41.775.296,15	325.244.444,83

FONTE DOS RECURSOS	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO DESCENTRALIZADO
Tesouro Nacional	200.515,22	5.042.489,00
Convênios/Destaques	8,10	449.524,87
Recursos Próprios	2.415.332,03	-
TOTAL	2.615.855,35	5.492.013,87

II. RECURSOS ORIUNDOS DO TESOIRO NACIONAL:

1 - Do orçamento executado na parte de PESSOAL, **R\$ 129.314.486,94** refere-se a despesa de **Pessoal Ativo (63,47%)** e **R\$ 74.441.018,06** a despesa de **Pessoal Inativo (36,53%)**.

2 - De acordo com a legislação vigente, o orçamento de pessoal teve a importância de **R\$ 5.042.489,00**, descentralizados aos Tribunais de Justiça, para que estes atendam diretamente os pagamentos dos processos de precatórios.

3 - Do Orçamento executado para **Custeio da Instituição** no montante de **R\$ 25.650.772,83**, oriundos da Matriz Orçamentária, Tesouro/MEC, o valor de **R\$ 4.319.083,00** destinam-se a concessão de benefícios aos servidores (Auxílio Alimentação, Creche, Transporte) e PIS PASEP, cabendo então a soma de **R\$ 21.331.689,83** para a manutenção geral da Instituição.

4 - Quanto ao orçamento para **Despesa com Capital** foram executados **R\$ 899.986,95**.

5 - Os Créditos Disponíveis nas fontes do Tesouro, não foram empenhados, motivados pelo bloqueio do Limite de Empenho imposto pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal), no exercício de 2007, impedindo a execução da despesa pela Unidades Orçamentárias.

III. RECURSOS DE CONVÊNIOS, DESTAQUES E DESCENTRALIZAÇÕES

1 - Desde janeiro de 1999, a Universidade Federal de Pelotas vem administrando os recursos do Sistema Único de Saúde, anteriormente repassados diretamente para a Fundação de Apoio Universitário, para custear as despesas com o Hospital Escola. A despesa executada com os recursos do Fundo Nacional de Saúde, para esta finalidade foi de **R\$ 17.328.565,55**.

2 - Durante o ano de 2007 houve também a liberação, por parte da SE-SU/MEC, da importância de **R\$ 2.037.784,26** de apoio financeiro para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e assistência do Hospital Universitário.

3 - Para o cumprimento dos outros objetivos Institucionais, foram designados **R\$ 72.772.518,27** dos recursos de convênios, destaques e descentralizações.

4 - Foram descentralizados a outras Instituições de Ensino Superior o valor de **R\$ 449.484,32** a título de Cooperação Técnica, conforme prevê os termos do Convênio CAPES/PQUI e SEED/MEC.

Em anexo segue quadro demonstrativo dos recursos de convênios, destaques e descentralizações.

IV. RECURSOS PRÓPRIOS

1 - Dos Recursos próprios (Receita diretamente arrecadada), do montante de **R\$ 3.285.459,27**, foi executado um total de **R\$ 2.799.311,97**, 85,2% da sua totalidade, para atender as necessidades de funcionamento da Instituição.

2 - Cabe considerar que do montante de créditos não utilizados do orçamento de 2007, por falta de limite não autorizado pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal), esses recursos poderão ser utilizados em 2008.

V. PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS NA FONTE

Conforme determina a legislação, a Universidade atua como Substituto Tributário, em relação aos Tributos devidos pelos seus fornecedores (prestadores de serviços, pessoas jurídicas, físicas etc) e servidores, tendo com isto, que reter os tributos quando efetuar pagamentos aos mesmos e recolher os valores as devidas esferas de competência, Município, Estado, União, através de DARFS, GPS, OB, DAR.

Existem situações tributárias em que a Universidade aparece como contribuinte normal, tendo como obrigação legal o pagamento dos tributos.

Para identificação dos dados abaixo, considerar a legenda:

LEGENDA	RECEITA FEDERAL	VALOR (R\$)
ST	Substituto Tributário	35.316.482,27
CT	Contribuinte Tributário	20.774.816,59
TOTAL DOS TRIBUTOS		56.091.298,86

LEGENDA	RECEITA FEDERAL	VALOR (R\$)
ST	IR/CF Servidores	19.696.897,37
ST	IR/CF Fornecedores/Prestadores	1.379.015,95
CT	INSS Fornecedores/Prestadores	1.584.918,58
ST	INSS Fornecedores/Prestadores	416.878,20
ST	PSSS Servidor	13.705.282,85
CT	PSSS Servidor/Patronal	19.146.906,43
TOTAL		55.929.899,38

LEGENDA	RECEITA ESTADUAL	VALOR (R\$)
CT	ICMS	22.491,58
TOTAL		22.491,58

LEGENDA	RECEITA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
ST	ISS Municipal	118.407,90
CT	IPTU Município de Pelotas	20.500,00
TOTAL		138.907,90

VI. EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Para realizar a execução orçamentária e financeira em 2007, no total de R\$ 325.244.444,83, foram emitidos os seguintes documentos:

DOCUMENTO	SIGLA	QUANTIDADE
Nota de Crédito	NC	31
Nota de Dotação	ND	16.377
Nota de Empenho	NE	8.663
Nota de Lançamento	NL	1.855
Nota de Sistema	NS	11.912
Lista de Banco	LB	40
Lista de Credores	LC	1.065
Lista de Fatura	LF	208
Ordem Bancária	OB	8.456
Programação Financeira	PF	75
DARF	DF	3.266
GPS	GP	728
Guia de Recolhimento Única	GRU	161
TOTAL		52.837

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXECÍCIO

TIPO TRANSI	ÓRGÃO CONC.	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS PROCESSO	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBL. DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA	PRAZO VIGÊNCIA	PRAZO PREST. DE CONTAS
CONV	CAPES	DS 119/00 389255	ADM0152/ 00-5	Programa Demanda Social	12/04/00	11.823.541,21	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	31/03/00 a 30/03/06	29/05/06
CONV	CAPES	PROAP 56/00 390115	ADMO454/00-1	Programa de Apoio a Pós-Graduação	24/05/00	5.543.365,66	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	03/03/00 a 30/03/06	29/07/06
CONV	CAPES	PQI 06/02 467997	ADMO945/02-1	Programa de Qualificação Institucional	06/12/02	400.228,02	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	03/09/02 a 30/08/07	29/10/07
CONV	CAPES	PICDT 070/2003 479184	ADMO272/03-5	Prog. Inst.de Capac. Docente e Técnica	11/04/03	1.631.082,49	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	25/03/03 a 30/03/06	29/05/06
CONV	CAPES	PRODOC 118/2003 479841	ADMO509/03	Progr. de absorção temporária de doutores	05/06/03	96.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	10/05/03 a 30/04/07	29/06/07
CONV	CAPES	PRODOC 121/2003 479843	ADMO500/03	Progr. de absorção temporária de doutores	05/06/03	96.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	10/05/03 a 30/04/07	29/06/07
CONV	CAPES	PQI 068/2003 480025	ADMO778/03	Programa de Qualificação Institucional	18/06/03	182.651,31	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	31/05/03 a 30/04/08	29/06/08
CONV	CAPES	PQI 144/2003 482927	ADM1201/03	Programa de Qualificação Institucional	06/10/03	284.330,41	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	09/09/03 a 28/02/08	28/04/08
CONV	CAPES	PQI 156/2003 483102	ADM1315/2003	Programa de Qualificação Institucional	15/10/03	202.302,52	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	30/08/03 a 30/07/08	28/09/08
CONV	FNS	433/2003 487925	25025.004714/2003-91	Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes H.. Escola – Projeto Mama Vida	23/12/03	3.231.426,70	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	22/12/03 a 05/01/07	06/03/07

TIPO TRANSF	ÓRGÃO CONC.	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS PROCESSO	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBL. DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA	PRAZO VIGÊNCIA	PRAZO PREST. DE CONTAS
CONV	SS-RS	015/2004 506225	36515-20.00/04-0	Construção do Pronto Atendimento Médico 24 horas da UFPEL	12/07/04	1.164.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A comprovar	12/07/04 a 01/09/06	31/10/06
CONV	SESU	628/2004 518039	23000.015546/2004-01	Modernização e recup. da infraestrutura das IFES e dos HE's.	31/12/04	514.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	31/12/04 a 31/12/06	01/03/07
CONV	CGOFC FNC	MINC/SE/FNC 112/2005 524793	01400.011517/2004-16	Garantia acesso aos meios de fruição e potencialização aos	05/07/05	150.000,00	-	37.500,00	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	22/06/05 a 12/03/07	11/05/07
CONV	SESU	108/2005 535300	23000.018406/2005-67	Aquisição imóvel sede da UFPEL	26/12/05	700.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A aprovar	26/12/05 a 31/12/08	01/03/09
CONV	SESU	245/2005 539362	23000.021881/2005-11	Implantação dos campi da UNIPAMPA	29/12/05	17.603.785,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00	A comprovar	29/12/05 a 31/12/07	29/02/08
COOP. TÉCN.	UFPel	2007NC000001	-	CAPES PQI 006		4.583,33	4.583,33	-	UF BAHIA			
COOP. TÉCN.	UFPel	2007NC000002 2007NC000003		CAPES PQI 006/PQI 144/ PQI 068		14.065,70	14.065,70	-	UFRGS			
COOP. TÉCN.	UFPel	2007NC000005		CAPES PQI 156	11/09/07	2.916,67	2.916,67	-	UFSC			
COOP. TÉCN.	UFPel	2007NC000006	23000.025710/2007-22	Terceiro Ano de Matemática a Distância	22/11/07	427.918,62	139.039,54	-	UFSC			
DEST.	MEC/ SESu	Portarias 72, 167, 230, 360, 460, 606, 675 e 742	23000.000276/2007-78	PROMISAES	Diversos	13.410,00	13.410,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	NC 1963	23000.031201/2007-39	Emenda de Bancada		2.664.000,00	-		UFPel 92.242.080/0001-00			

TIPO TRANSF	ÓRGÃO CONC.	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS PROCESSO	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBL. DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA	PRAZO VIGÊNCIA	PRAZO PREST. DE CONTAS
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 911	23000.019361/2007-18	Projeto INCLUIR	31/10/07	50.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 993	23000.023050/2007-45 23000.023187/2007-08 23000.023177/2007-64 23000.023184/2007-66	PROEXT	05/12/07	128.830,76	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 903	23000.021670/2007-40	PRODOCÊNCIA	26/10/07	79.044,25	44.000,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 362 Portaria 763	23000.021633/2007-31 23000.000554/2007-98	PET	27/04/07 11/09/07	523.567,20	535.314,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 267 Portaria 1006 Portaria 1065	23000.001777/2007-71 23000.029243/2007-78 23000.030168/2007-20	Manutenção dos HU's	28/03/07 10/12/07 27/12/07	2.037.784,26	1.109.753,84	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Diversas Portarias	23000.000335/2007-16	Residência Médica	Diversas	1.739.392,41	1.739.392,41	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 36/258 Portaria 938	23000.000107/2007-38 23000.025949/2007-01	Manutenção das Despesas da UFPel	12/01/07 16/11/07	3.907.459,42	3.559.038,21	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 165 Portaria 1005 Portaria 1065	23000.025585/2007-51 23000.000831/2007-51 23000.030440/2007-71	Manutenção das Despesas da UNIPAMPA	21/02/07 07/12/07 26/12/07	6.914.731,58	1.882.820,32	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 1087	23000.025504/2007-12	Emenda ANDIFES	02/01/08	854.955,63	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 363 Portaria 1039	23000.000782/2007-67 23000.029747/2007-20	Implantação dos Campi da UNIPAMPA	27/04/07 19/12/07	29.764.862,04	7.320.005,15	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/ SESu	Portaria 1032	23000.029423/2007-91	Reforma do Bloco B – Campus Porto	17/12/07	4.000.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			

TIPO TRANSF	ÓRGÃO CONC.	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS PROCESSO	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBL. DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA	PRAZO VIGÊNCIA	PRAZO PREST. DE CONTAS
DEST.	MEC/SESu	Portaria 1068	23000.029372/2007-06	Internacionalização e Integração	27/12/07	100.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SESu	2007NC001817	23000.030335/2007-32	REUNI	28/12/07	13.248.000,00	13.248.000,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SESu	Portaria 913	23000.014223/2007-34	Pagamento de energia elétrica e aquisição de material permanente	31/10/07	603.716,81	452.000,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SECAD	2007NC000189	23000.029348/2007-69	Escola que Protege	17/12/07	100.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SETEC	Portaria 626	23000.028058/2007-06	Execução de Obras do CAVG – Emenda/RS	14/01/08	100.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SETEC	Portaria 341 Portaria 519 Portaria 572	23000.029684/2007-99 23000.009185/2007-06 23000.027550/2007-56	Reforma de prédio e aquisição de equipamentos para o CAVG	08/05/07 11/10/07 03/12/07	767.174,20	24.760,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SETEC	Portaria 626	23000.029769/2007-00	Capacitação Laboratorial do CAVG	14/01/08	150.143,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SETEC	Portaria 526	23000.024764/2007-60	Reforma e Construção dos Alojamentos do CAVG	17/10/07	70.000,00	5.100,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SEED	Portaria 44	23000.009944/2007-22	Programa Arte na Escola	11/06/07	7.777,96	7.361,20	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SEED	Portaria 207	23000.025710/2007-22	Terceiro Ano de Matemática a Distância	22/11/07	154.054,46	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SEED	Portaria 334	23000.029543/2007-99	Implantação do CEAD	07/01/08	228.553,75	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			

TIPO TRANSF	ÓRGÃO CONC.	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS PROCESSO	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBL. DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA	PRAZO VIGÊNCIA	PRAZO PREST. DE CONTAS
DEST.	MEC/SEED	Portaria 180	23000.024928/2007-60	Licenciatura em Matemática - Pedagogia - UAB	25/10/07	396.208,18	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/SEED	Portaria 270	23000.029339/2007-78	Capacitação em EAD	27/12/07	71.315,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/FNDE	2007NC847005	23034.040592/2007-95	PTA/FENACEB	27/09/07	21.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/FNDE	2007NC826007	23034.041291/2007-89	PTA/UAB	07/11/07	179.220,00	0	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/FNDE	2007NC868002	23000.025532/2007-30	PTA/Licenciatura	30/11/07	346.310,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/FNDE	2007NC868003 2007NC868025	23000.029248/2007-32	PTA/Pró-Licenciatura	10/12/07 12/12/07	133.151,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/CAPEF	Portaria 6		PICDT	26/01/07	370.344,00	370.344,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/CAPEF	Portaria 6 Portaria 19		Demanda Social	26/01/07 03/04/07	3.038.954,00	3.038.954,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/CAPEF	Portaria 6		PQI	26/01/07	187.753,32	187.753,32	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/CAPEF	Portaria 19 Portaria 111		PROAP	03/04/07 12/11/07	913.826,82	568.909,06	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	Minst. da Cultura	2007NC000003	01420.00100/2007-50	Buscando Origens	13/12/07	84.620,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			

TIPO TRANSF	ÓRGÃO CONC.	CÓDIGO SIAFI/SIASG	IDENT. DO TERMO INICIAL OU ADITIVOS PROCESSO	OBJETO DA AVENÇA	DATA PUBL. DOU	VALOR TOTAL PACTUADO	VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO	CONTRA-PARTIDA	BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA	PRAZO VIGÊNCIA	PRAZO PREST. DE CONTAS
DEST.	MCT	2007NC000399		Modernização e Ampliação dos Centros	14/12/07	771.892,38	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MCT	2007NC000412		Implantação dos Núcleos de Indução	17/12/07	70.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	Minist. do Esporte	2007NC000181	58701.000287/2007-35	XXVI Simpósio da ESEF	17/10/07	15.088,00	15.088,00	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	MEC/COF	2007NC000246 2007NC000842		Capacitação de servidores e participação no FONDCE	10/05/07 19/11/07	2.892,10	2.892,10	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	FNS	2007NC480157	25000.221788/2007-00	Progr. para Curso de Saúde Mental	17/12/07	160.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	FNS	2007NC008597	25000.222781/2007-05	Equipamentos para o Hospital Escola	21/12/07	1.826.910,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	FNS	2007NC480174	25000.221236/2007-93	Curso de Especialização em Saúde da Família	18/12/07	24.000,00	-	-	UFPel 92.242.080/0001-00			
DEST.	FNS			Manutenção SUS do Hospital Escola		15.317.655,55	13.544.332,41	-	UFPel 92.242.080/0001-00			

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os recursos oriundos de descentralizações de créditos estão identificados na coluna "TIPO" como "DEST.", não sendo objeto de Prestação de Contas Individualizadas conforme determina a Súmula CONED/STN 2005.
- 2 - Os valores pactuados como "DEST." referem-se a execução da despesa no exercício e, os valores não recebidos e/ou transferidos no exercício, foram inscritos em RESTOS A PAGAR.
- 3 - Os valores do tipo "CONV" cuja situação da avença consta como "A aprovar" se referem a Prestação de Contas em análise pelo Órgão Concedente.
- 4 - Os valores do tipo "CONV" cuja situação da avença consta como "A comprovar", com data de vigência expirada, se referem a Prestação de Contas ainda em análise pelo Órgão Concedente.

A N E X O I I

CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

DETALHAMENTO DOS SAQUES EFETUADOS

Cartão de Crédito Corporativo – Saques - Série Histórica

ANO	VALOR (R\$)
2005	4.955,00
2006	37.270,00
2007	97.975,00

Cartão de Crédito Corporativo – Detalhamento dos Saques Efetuados

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB907385	Combustíveis e lubrif. automotivos	Domingos de Mello Aymone Fº	80,00
OB908131	Combustíveis e lubrif. automotivos	Domingos de Mello Aymone Fº	90,00
OB908325	Combustíveis e lubrif. automotivos	Domingos de Mello Aymone Fº	80,00
OB908326	Combustíveis e lubrif. automotivos	Domingos de Mello Aymone Fº	150,00
OB908327	Combustíveis e lubrif. automotivos	Domingos de Mello Aymone Fº	80,00
OB900119	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	130,00
OB900174	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	120,00
OB900273	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	130,00
OB900295	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	120,00
OB900297	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB900355	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	120,00
OB900401	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	200,00
OB900572	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB901152	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	400,00
OB901153	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	200,00
OB901154	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	200,00
OB901165	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB901229	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	310,00
OB901307	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB901350	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	200,00
OB901389	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	210,00
OB901408	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	220,00
OB901460	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB901485	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB901634	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	400,00
OB901697	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	300,00
OB901855	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	210,00
OB901924	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	190,00
OB902355	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	300,00
OB902497	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB902498	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB902631	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB902710	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	200,00
OB903148	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB903250	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB903256	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB903550	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB903774	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB903810	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB903819	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	120,00
OB904271	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB904340	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB904373	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB904652	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB904679	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	40,00
OB904734	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB904777	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB904846	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB904917	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB905099	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB905380	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB905384	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB905444	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB905738	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	20,00
OB905764	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB905814	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	140,00
OB905991	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB906081	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB906103	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	130,00
OB906276	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	110,00
OB906306	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	250,00
OB906355	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	150,00
OB906485	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	130,00
OB906593	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB906607	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	100,00
OB906908	Combustíveis e lubrif. automotivos	Elaine Silva da Silva	60,00
OB901208	Comb. e lubrif. automotivos Pedágios	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901228	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901242	Manut. e cons.de máquinas e equip.	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901304	Manut. e cons.de máquinas e equip.	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901332	Manut. e cons.de máquinas e equip.	Evaldo Rodrigues Soares	700,00
OB901334	Manut. e cons.de máquinas e equip.	Evaldo Rodrigues Soares	100,00
OB901349	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901383	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901532	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	150,00
OB901823	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901853	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB901884	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	600,00
OB901945	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	650,00
OB902553	Hospedagens	Evaldo Rodrigues Soares	10,00
OB902885	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	100,00
OB903126	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	500,00
OB903145	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	500,00
OB903244	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	350,00
OB903385	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	200,00
OB903517	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	200,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB903544	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	100,00
OB903627	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	150,00
OB903776	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	470,00
OB904121	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	300,00
OB904122	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	150,00
OB904492	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	250,00
OB904714	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	200,00
OB904778	Manutenção e conserv. de veículos	Evaldo Rodrigues Soares	800,00
OB906892	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	80,00
OB907734	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	10,00
OB907735	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	100,00
OB908130	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	10,00
OB908292	Combustíveis e lubrif. automotivos	Evaldo Rodrigues Soares	10,00
OB900696	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	200,00
OB900697	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	200,00
OB900831	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB900867	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB900913	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB900973	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	200,00
OB901025	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	220,00
OB901083	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	300,00
OB901095	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB901113	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	150,00
OB901114	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB901166	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
OB901244	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	60,00
OB901486	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB901637	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
OB901737	Combustíveis e lubrificantes	Fernando Silveira Rodrigues	70,00
OB901754	Combustíveis e lubrificantes	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
OB901768	Combustíveis e lubrificantes	Fernando Silveira Rodrigues	300,00
OB901944	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
OB902099	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB902472	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	90,00
OB902555	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB902572	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB902642	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB902950	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
OB903013	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB903051	Saque estornado posteriormente	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB903100	Estorno de saque	Fernando Silveira Rodrigues	-120,00
OB903127	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB903147	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB903224	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
OB903388	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	20,00
OB903518	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	30,00
OB903571	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
OB903722	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	130,00
OB903811	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB903841	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	110,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB903877	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB903996	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
OB904006	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
OB904090	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB904830	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
OB904844	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB904910	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	20,00
OB904930	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	20,00
OB905385	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	40,00
OB905992	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
OB906408	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	20,00
OB906448	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB906594	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB906608	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	80,00
OB906952	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
OB907021	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB907049	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB907271	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB907426	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB907696	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	200,00
OB907771	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	200,00
OB908029	Saque estornado posteriormente	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
OB908088	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	130,00
OB908293	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB908324	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	100,00
OB908328	Estorno de saque	Fernando Silveira Rodrigues	-120,00
OB908435	Combustíveis e lubrif. automotivos	Fernando Silveira Rodrigues	200,00
OB901047	Locação de meios de transporte	João Carlos de Oliveira Koglin	800,00
OB901081	Locação de meios de transporte	João Carlos de Oliveira Koglin	800,00
OB901094	Locação de meios de transporte	João Carlos de Oliveira Koglin	235,00
OB901163	Combustíveis e lubrif. automotivos	João Carlos de Oliveira Koglin	800,00
OB901387	Combustíveis e lubrif. automotivos	João Carlos de Oliveira Koglin	690,00
OB901397	Combustíveis e lubrif. automotivos	João Carlos de Oliveira Koglin	800,00
OB901407	Combustíveis e lubrif. automotivos	João Carlos de Oliveira Koglin	240,00
OB901461	Combustíveis e lubrif. automotivos	João Carlos de Oliveira Koglin	130,00
OB901809	Combustíveis e lubrif. automotivos	João Carlos de Oliveira Koglin	280,00
OB901530	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	600,00
OB901633	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB901668	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB901824	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	600,00
OB902069	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB902222	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB902297	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB902354	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB902554	Combustíveis e lubrif. automotivos	Leandro César Lopes	800,00
OB901048	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	450,00
OB901085	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	70,00
OB901093	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	250,00
OB901209	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	600,00
OB901230	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	300,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB901243	Material de expediente	Maurício Pinto da Silva	350,00
OB901305	Material de expediente	Maurício Pinto da Silva	150,00
OB901529	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	700,00
OB901540	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	350,00
OB901636	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	150,00
OB901669	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	500,00
OB901670	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	300,00
OB901698	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	200,00
OB901886	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	150,00
OB901925	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	150,00
OB901942	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	700,00
OB902010	Assinat. de periódicos e anuidades	Maurício Pinto da Silva	250,00
OB903249	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	750,00
OB903681	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	100,00
OB903711	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	100,00
OB903843	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	100,00
OB903962	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	90,00
OB904008	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	50,00
OB904148	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	100,00
OB904244	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	70,00
OB904341	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	100,00
OB904736	Combustíveis e lubrif. automotivos	Maurício Pinto da Silva	80,00
OB900976	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	470,00
OB901024	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	360,00
OB901026	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	182,00
OB901049	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	140,00
OB901050	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	100,00
OB901051	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	82,00
OB901052	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	64,00
OB901053	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	54,00
OB901054	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	4,00
OB901082	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	344,00
OB901084	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	70,00
OB901164	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	364,00
OB901211	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB901231	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	115,00
OB901233	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	90,00
OB901245	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB901306	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	114,00
OB901351	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	190,00
OB901352	Manutenção e conserv. de veículos	Milton Luis Rodrigues Bresque	60,00
OB901384	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB901388	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	565,00
OB901390	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	115,00
OB901398	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB901459	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	170,00
OB901487	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	90,00
OB901531	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	250,00
OB901533	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	130,00
OB901541	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	205,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB901635	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	172,00
OB901671	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	150,00
OB901699	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	130,00
OB901769	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	275,00
OB901810	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	170,00
OB901856	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	90,00
OB901926	Material elétrico e eletrônico	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB901948	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	60,00
OB902009	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	275,00
OB902012	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	20,00
OB902134	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	260,00
OB902213	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	130,00
OB902223	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	105,00
OB902224	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	60,00
OB902242	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB902243	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	60,00
OB902309	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	200,00
OB902357	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	170,00
OB902474	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	70,00
OB902556	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB902557	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	50,00
OB902571	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	180,00
OB902882	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	400,00
OB903098	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	200,00
OB903099	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	90,00
OB903146	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	140,00
OB903184	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	110,00
OB903245	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	200,00
OB903251	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	40,00
OB903252	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	10,00
OB903255	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	120,00
OB903408	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	100,00
OB903572	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	50,00
OB904031	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	40,00
OB905519	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	400,00
OB905630	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	100,00
OB905736	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	100,00
OB906235	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	350,00
OB906365	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	50,00
OB906450	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	300,00
OB906673	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	20,00
OB906701	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	170,00
OB908030	Combustíveis e lubrif. automotivos	Milton Luis Rodrigues Bresque	10,00
OB900057	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	20,00
OB900058	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	1.000,00
OB900068	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	1.000,00
OB900120	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	130,00
OB900242	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	1.000,00
OB900271	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	150,00
OB900294	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	160,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB900347	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	390,00
OB900372	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB900391	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	160,00
OB900402	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	40,00
OB900724	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB900761	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	110,00
OB900868	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB900879	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB900964	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	150,00
OB900965	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB900974	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB900977	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB901027	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	20,00
OB901736	Combustíveis e lubrificantes	Silvio Renato da Silveira Soares	320,00
OB901753	Combustíveis e lubrificantes	Silvio Renato da Silveira Soares	160,00
OB901825	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	320,00
OB901854	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	400,00
OB901885	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	380,00
OB901923	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	400,00
OB901943	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	120,00
OB902011	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB902135	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	250,00
OB902160	Comb. e lubrif. automotivos Pedágios	Silvio Renato da Silveira Soares	120,00
OB902356	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	240,00
OB902390	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	150,00
OB902434	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	230,00
OB902573	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	20,00
OB902632	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	30,00
OB902640	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	200,00
OB902711	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	200,00
OB902748	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB902806	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	200,00
OB902883	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	250,00
OB902884	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	120,00
OB902949	Outros Serv.de terc. Pessoa jurídica	Silvio Renato da Silveira Soares	300,00
OB903012	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	150,00
OB903125	Outros Serv.de terc. Pessoa jurídica	Silvio Renato da Silveira Soares	600,00
OB903149	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB903183	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	160,00
OB903223	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	170,00
OB903254	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	400,00
OB903309	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	400,00
OB903320	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB903386	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB903387	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB903407	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	260,00
OB903470	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	400,00
OB903538	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	300,00
OB903539	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB903540	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	320,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB903720	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	240,00
OB903775	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	720,00
OB903842	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB903878	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB903961	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	40,00
OB904012	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	140,00
OB904030	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB904120	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB904147	Custas Cartoriais	Silvio Renato da Silveira Soares	700,00
OB904272	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB904273	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB904314	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	80,00
OB904479	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	900,00
OB904521	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	60,00
OB904559	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	370,00
OB904677	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	200,00
OB904735	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	350,00
OB904798	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB904843	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	80,00
OB904847	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	40,00
OB904909	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	250,00
OB904949	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB904992	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB905034	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB905052	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB905169	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	300,00
OB905326	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB905347	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	650,00
OB905386	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	750,00
OB905503	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB905517	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB905561	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	360,00
OB905563	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	430,00
OB905629	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	660,00
OB905702	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	130,00
OB905759	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB905760	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	200,00
OB905815	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	650,00
OB905852	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB905933	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB906003	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	900,00
OB906016	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	360,00
OB906105	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	800,00
OB906204	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	820,00
OB906220	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	10,00
OB906241	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	670,00
OB906342	Seguros em geral	Silvio Renato da Silveira Soares	160,00
OB906449	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	450,00
OB906595	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB906596	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	800,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB906655	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	710,00
OB906672	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	110,00
OB906891	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	870,00
OB906902	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	450,00
OB907272	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	400,00
OB907733	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	550,00
OB907895	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB907973	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	230,00
OB908177	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	100,00
OB908453	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	70,00
OB908454	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	50,00
OB908455	Combustíveis e lubrif. automotivos	Silvio Renato da Silveira Soares	80,00
OB908456	Mat. de sinalização visual e outros	Silvio Renato da Silveira Soares	220,00
OB900172	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB900173	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	130,00
OB900264	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB900265	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB900270	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB900272	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	140,00
OB900287	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB900296	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB900353	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB900354	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	160,00
OB900356	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB900357	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB900403	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	10,00
OB900639	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB900725	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB901155	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB901210	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	400,00
OB901232	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	110,00
OB901280	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	90,00
OB901385	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	30,00
OB901409	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB901462	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB901488	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	20,00
OB901946	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	400,00
OB901947	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB902070	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB902100	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	35,00
OB902214	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB902298	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	60,00
OB902310	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB902358	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB902389	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	230,00
OB902473	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	80,00
OB902552	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	70,00
OB902641	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	130,00
OB902643	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB902644	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	30,00

DESCR. OCORR.	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
OB902951	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	40,00
OB903128	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	10,00
OB903389	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	10,00
OB903723	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB903812	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB903852	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB903867	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB903973	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	40,00
OB904007	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	60,00
OB904119	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	20,00
OB904520	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	20,00
OB904812	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	20,00
OB904831	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	20,00
OB904991	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	20,00
OB905341	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB905358	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	200,00
OB905391	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	250,00
OB905537	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB905562	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	250,00
OB905564	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB905606	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	140,00
OB905701	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	130,00
OB905765	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB905766	Saque estornado posteriormente	Wladimir Silveira Martins	150,00
OB905891	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB905910	Estorno de saque	Wladimir Silveira Martins	-150,00
OB906082	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	60,00
OB906104	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	100,00
OB906203	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	50,00
OB906307	Combustíveis e lubrif. automotivos	Wladimir Silveira Martins	60,00
TOTAL			97.975,00

A N E X O I I I

CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA

Cartão de Crédito Corporativo – Faturas - Série Histórica

ANO	VALOR (R\$)
2005	-
2006	4.100,00
2007	2.184,60

Cartão de Crédito Corporativo – Detalhamento das Despesas Pagas Mediante Fatura

DATA	POSTO LOCAL	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
25/ago	Irmãos Cortez Posto Pelotas BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	9,50
26/ago	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
28/ago	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
30/ago	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
31/ago	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
12/set	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
14/set	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
02/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
04/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
06/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
09/out	Posto Simão Candiota BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
16/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
19/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
20/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
28/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
29/out	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
30/out	Posto Espigão S.do Livramento BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	85,10
01/nov	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00

DATA	POSTO LOCAL	JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
06/nov	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
07/nov	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	110,00
09/nov	Multi BR Combust. Porto Alegre BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	120,00
23/nov	Posto Simão Candiota BR	Combust.e lubrif. autom.	Fernando Silveira Rodrigues	50,00
TOTAL				2.184,60

A N E X O I V

RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU

RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CGU

RELATÓRIO Nº 189777 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
I - Descumprimento do prazo estabelecido para encaminhamento de processos de admissão para o órgão de controle interno	
Reiteramos a recomendação emitida por ocasião dos trabalhos de avaliação da gestão 2005, qual seja a de proceder ao encaminhamento tempestivo dos atos de admissão, bem como das concessões de aposentadoria e de pensão, em observância ao disposto no art. 8º da IN TCU nº 044/2002.	Quanto ao envio ao órgão de controle interno dos atos de admissão (SISAC), informamos que a UFPel está cumprindo o prazo legal, haja vista que já foram encaminhados os atos referentes às admissões efetivadas até o mês de novembro de 2007. Os atos referentes a desligamentos foram encaminhados até o mês de maio de 2007, haja vista que após o retorno da greve dos servidores técnico-administrativos, que ocorreu entre o mês de maio e setembro de 2007, combinado com a carência de pessoal técnico no âmbito administrativo, foi priorizado o envio dos atos de admissões. Já retomamos o preenchimento e envio dos atos de desligamentos ao órgão de controle interno, objetivando cumprir o disposto no art. 8º da In/TCU nº 44/2002. Com referência aos atos de aposentadorias e pensões, estes estão rigorosamente em dia, ou seja, todas aposentadorias e pensões efetivadas até o mês de dezembro de 2007 já foram encaminhadas para o órgão de controle interno.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
II – Pagamento de Adicional de Insalubridade com base em documentação desatualizada.	
Reiteramos a recomendação emitida por meio do Relatório de Auditoria CGURS nº 175118, no sentido de proceder à revisão da documentação que suporta a concessão do Adicional de Insalubridade, seja ela os laudos de avaliação ambiental, por autoridade competente, a saber as Delegacias Regionais do Trabalho, os serviços especializados de segurança e medicina do trabalho dos órgãos e entidades públicas, os centros de referência em saúde do trabalhador, devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde, as universidades, outras instituições públicas conveniadas com a SRH/MP, ou administrativamente pela Coordenação de Seguridade Social e Benefícios do Servidor da SRH, com vistas a atender ao disposto na Orientação Normativa MP nº 04/2005 e no Decreto nº 97.458/89. Também, recomendamos a rescisão do contrato firmado com a ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho, por não se enquadrar no rol de autoridades competentes para emissão do laudo, conforme art. 11 da Orientação Normativa MP nº 04/2005.	Recomendação não acatada, pois a UFPel, em 13/11/2006, através do Contrato nº 41, contratou a Empresa ENSEG – Engenharia de Segurança do Trabalho, com o objeto de realizar levantamento de riscos ambientais no âmbito da UFPel, objetivando a elaboração do “Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA”, com a emissão de “Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT”, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO”. <u>Através da Seção de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, - SSHMT, da Pró Reitoria de Gestão de Recursos Humanos, da própria UFPel,</u> estamos providenciando a atualização dos Laudos Técnicos de Insalubridade/Periculosidade no âmbito da UFPel, atendendo o disposto no Ofício Circular nº 25/05/COGSS/DERT/SRH/MP, de 14/12/2005.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
III - Registro incorreto da modalidade de licitação por ocasião da emissão de notas de empenho no SIAFI.	
Recomendamos o adequado registro das modalidades de licitação por ocasião da emissão das notas de empenho de nº 1235, 1238, 1843 e 1852, de modo que as informações lançadas no SIAFI sejam fidedignas.	"a) Nota Empenho 1238 - Processo nº 23110. 004666/2006-99: Trata-se de equipamento adquirido no exterior, que, quando da emissão do empenho ao exportador, ao invés do CNPJ deve ser fornecido o EX, que corresponde ao CNPJ nacional, portanto só permitido através do sistema SIAFI, já que o sistema SIASG não reconhece o EX; "b) Nota Empenho 1235 - Processo nº 23110. 004466/2006-36: Trata-se de equipamento adquirido no exterior, que, quando da emissão do empenho ao exportador, ao invés do CNPJ deve ser fornecido o EX, que corresponde ao CNPJ nacional, portanto, só permitido através do sistema SIAFI, já que o sistema SIASG não reconhece o EX; "c) Nota de Empenho 1845- Processo nº 23110. 008636/2006-51: Trata-se de aquisição de bem imóvel, elemento de despesa 459061, não reconhecido no sistema SIASG, portanto, o empenho tem que ser emitido no sistema SIAFI; "d) Nota de Empenho 1852- Processo nº 23110. 007177/2006-99: Trata-se de indenização ao pagamento de locação de espaço físico, onde a emissão do empenho só é permitida no sistema SIAFI."

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
IV - Contratação de serviços mediante indevida inexigibilidade de licitação.	
Recomendamos aos gestores realizar procedimento licitatório para a contratação de serviços de manutenção de elevadores com observância à jurisprudência do TCU (Decisão nº 583/94 - Plenário, Decisão nº 165/95 - 1ª Câmara, Decisão nº 575/98 - Plenário, Acórdão nº 518/01 - 1ª Câmara e Decisão nº 117/99 - Plenário).	Recomendação acatada, através do processo nº 23110.005946/2007-03, encontra-se em fase de elaboração o Pregão nº 153/07 – Manutenção de elevadores.
V - Contratação indevida de empresa para realização de publicações sem licitação.	
Recomendamos ao gestor que proceda ao devido processo licitatório para a contratação de empresa para a realização de publicações, com vistas a atender o disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, posto a existência de viabilidade de competição.	Recomendação acatada, através do processo nº 23110.00.1105/2006-38, através de inexigibilidade de licitação, foi contratada a RADIOBRÁS, contrato nº 36/2007, de 09/08/2007, para processar as publicações da UFPel.
VI – Contratos formalizados com fundação de apoio sem as cláusulas exigidas em jurisprudência do TCU.	
Recomendamos incluir nos contratos já firmados com fundações de apoio, e naqueles que, porventura, vierem a ser celebrados, as cláusulas contendo as obrigações elencadas no campo Fato, em observância à jurisprudência do TCU baseada no inc. XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 1º da Lei nº 8.958/94, exemplificada no item 8.1.33 da Decisão nº 1.140/2002 - Plenário.	Recomendação acatada. Nos contratos em andamento foram confeccionados Termos Aditivos e nos novos as cláusulas foram incluídas, conforme pareceres da Procuradoria Geral Federal, responsável pela análise de editais de licitação e contratos.
VII - Valor de contratação não definido em termo de contrato.	
Recomendamos, para as próximas contratações, incluir nos contratos elaborados no âmbito da instituição as cláusulas mínimas necessária elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, dentre elas a relativa ao preços dos serviços contratados.	Recomendação acatada. Nos contratos em andamento foram confeccionados Termos Aditivos e nos novos as cláusulas foram incluídas, conforme pareceres da Procuradoria Geral Federal, responsável pela análise de editais de licitação e contratos.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
VIII - Contratação de serviços de telefonia móvel sem licitação.	
Recomendamos ao gestor a contratação de serviços de telefonia por meio de licitação, e a emissão de empenhos na modalidade correspondente, de acordo com as determinações da legislação e jurisprudência vigentes, em especial da Portaria Normativa nº 01, de 06/08/02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Recomendação acatada, através do processo nº 23110.002229/2006 - 31, Pregão nº 028/2006, foi firmado o contrato nº 28/2006, em 20/07/2006, para prestação de serviços de telefonia móvel.
IX – Aquisição indevida de bens, sem procedimento licitatório, por meio de Fundação de Apoio.	
Quanto à descentralização extemporânea dos créditos que, de acordo com o gestor, desencadeou contratação de fundação de apoio para a execução de serviços não vinculados a sua finalidade, recomendamos notificar o ministério supervisor. Também, recomendamos não contratar fundações de apoio por meio de dispensa de licitação para a execução de atividades não vinculadas a pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, em cumprimento à legislação pertinente à relação IFES-fundações de apoio (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 5.205/04), e a jurisprudência do TCU a respeito da matéria.	Neste sentido, no relatório TC 021.858/2006-5, o Tribunal de Contas da União, assim determinou à UFPEL: “quando da celebração de ajustes com suas Fundações de Apoio em função da necessidade de garantir a utilização dos recursos orçamentários liberados pelo órgão ministerial próximos do encerramento do exercício, demonstre clara e formalmente que a imperiosidade de proceder à contratação da Fundação de Apoio resultou da liberação de recursos orçamentários ao final do exercício, comprovando por documentos hábeis as datas de repasses orçamentários e a impossibilidade de reprogramação para o ano seguinte, e adotando, nesse caso, mecanismos rigorosos de controle que permitam avaliar a conformidade das licitações realizadas pelas fundações.”

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
X - Contratação indevida de pessoal e de prestação de serviços por meio de fundações de apoio.	
Recomendamos aos gestores rescindir os contratos firmados com as fundações de apoio cujos objetos consistem na execução de atividades administrativas, de competência exclusiva da Universidade, em cumprimento à legislação pertinente à relação IFES - fundações de apoio (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 5.205/04), e jurisprudência do TCU. Recomendamos aos gestores, também, não contratar fundações de apoio por meio de dispensa de licitação para a execução de atividades administrativas e de competência exclusiva da Universidade, tais como a contratação de recursos humanos, contratação de obras e serviços, aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e de passagens aéreas e terrestres, em cumprimento à legislação supra referida, valendo-se, conforme o caso, do instituto do concurso público estabelecido na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e legislação correlata; e do instituto da licitação, também estabelecido na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata.	Recomendação acatada, através dos seguintes processos: 1) - 23110.001409/2007-86, processo licitatório, modalidade pregão, nº 66/2007, para contratação de serviços de agentes de portaria, aguardando julgamento de mandado de segurança impetrado por licitante; 2) - 23110.001407/2007-97, processo licitatório, modalidade pregão, contrato nº 19/2007, firmado em 01/08/2007, para prestação de serviços de limpeza e higienização; 3) - 23110.001411/2007-55, processo licitatório, modalidade pregão, contrato nº 20/2007, firmado em 01/08/2007, para prestação de serviços gerais.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XI - Contratação de fundações de apoio para execução de processos seletivos mediante a indevida dispensa de licitação.	
Recomendamos ao gestor, nas contratações de serviços de realização de processos seletivos e similares, efetuar licitação visando ao atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93.	Recomendação não acatada, conforme já informado anteriormente, reproduzimos fragmentos da manifestação: A contratação de fundação de apoio por meio de dispensa de licitação com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, está em perfeita consonância com esse dispositivo, eis que a finalidade mesma de criação da fundação foi exatamente para dar apoio às atividades institucionais e finalísticas da IFES como se apontou nos esclarecimentos à SA nº 183963/07. Portanto, qualquer atividade que vise ao desenvolvimento institucional de apoio às atividades fim, meio e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão do ensino superior promovido pela UFPel, e, por óbvio, não substituam às próprias atividades finalísticas da Instituição Federal de Ensino Superior (como o ensino, a pesquisa e a extensão universitária propriamente dita), estará entre as atividades que poderá e deverá a UFPel contratar com suas fundações de apoio. Deverá, porque esta é a finalidade de criação das fundações de apoio, conforme expresso nos respectivos estatutos – dar apoio ao desenvolvimento institucional da Universidade. Poderá, porque há dispositivo específico na legislação que estatuiu o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 8.666/93 – que autoriza a contratação com dispensa de licitação destas instituições incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que as mesmas detenham inquestionável reputação ético-profissional e não tenham fins lucrativos, como consta no inc. XIII, art. 24, do referido diploma legal.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XI - Contratação de fundações de apoio para execução de processos seletivos mediante a indevida dispensa de licitação.	
	Assim, parece claro que restam atendidas tanto as exigências da Lei nº 8.958/94, que regulamenta a relação entre as Universidades e as suas respectivas fundações de apoio, já que o objeto das contratações são inerentes às atividades institucionais de uma e de outras, no caso específico aqui defendido, quanto às exigências da Lei nº 8.666/93 e quanto ao enquadramento das contratações com dispensa de licitação pelo art. XIII do art. 24. Não há porque pairar qualquer dúvida, então: o desenvolvimento institucional a que a Lei nº 8.958/94 se refere em seu art. 1º encontra-se claramente definido na legislação educacional que disciplina o instituto do Plano de Desenvolvimento Institucional. Essa compreensão não colide de modo algum com o contido no item 8.2.d da Decisão nº 655/2002-Plenário da Corte de Contas da União, porquanto essa última, em entendimento bastante mais superficial do que o atribuído pela legislação educacional, limita-se a salientar que é desenvolvimento institucional a ação cujo produto resulte em efetivo desenvolvimento institucional, caracterizado pela melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho da instituição beneficiada. Ora, é evidente, dadas a minudência e a abrangência das exigências do PDI, que seus resultados acarretam melhor desempenho para a instituição.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XI - Contratação de fundações de apoio para execução de processos seletivos mediante a indevida dispensa de licitação.	
	Por outro lado, a eficácia e eficiência a que se refere a Corte de Contas (a primeira é consequência da segunda) são conceitos aportados ao Direito, em particular à Constituição (art. 37, caput, com a redação dada pela EC nº 19/1998), pela Economia, que os vê como o conjunto de meios destinados a alcançar o melhor resultado possível no menor lapso de tempo possível ao menor custo possível. A jurisdição do conceito econômico passa, é claro, pela inclusão dos requisitos da moralidade, da legalidade, da publicidade e da impessoalidade, posto que esses princípios, também integrantes do elenco do art. 37, caput, da Constituição, devem ser entendidos em conjunto e harmonicamente. Ora, deve ser sempre o objetivo do administrador atuar com eficiência, desde que o faça sob a égide dos demais princípios. Portanto, não há novidade nem antinomia alguma nos elementos integradores oriundos da legislação educacional em cotejo com a exegese produzida em sede de controle das contas públicas. Ora, se a iniciativa em questão constitui-se em objetivo de desenvolvimento institucional já reconhecido pelo Ministério da Educação, o qual liberou os recursos para a sua implementação, não há dúvida de que a execução por intermédio da fundação de apoio encontra explícito amparo na regra do art. 1º da Lei nº 8.958/94.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XI - Contratação de fundações de apoio para execução de processos seletivos mediante a indevida dispensa de licitação.	
	Não se justifica afirmar que a contratação da fundação de apoio é irregular apenas sob argumento de que a Universidade poderia contratar o serviço diretamente. O relacionamento com a fundação de apoio para o objetivo em questão é lícito do mesmo modo que são lícitos diversos outros relacionamentos contratuais que a Universidade celebra e que poderia, pelo menos em tese, executar diretamente. Por exemplo, a Universidade poderia executar diretamente os serviços de limpeza, vigilância e segurança, como em verdade o fazia no passado. Hoje em dia, convém mais à Administração Federal direta que esses serviços sejam terceirizados, e assim se faz, sem que se cogite de irregularidade em sede de controle de contas, interno ou externo.
XII - Contratação indevida de Fundação de Apoio para a realização de objeto de caráter genérico, continuado e permanente.	
Recomendamos aos gestores rescindir os contratos firmados com as fundações de apoio cujos objetos consistam na execução de atividades administrativas, de competência exclusiva da Universidade, e cumpriment à legislação pertinente à relação IFES-fundações de apoio (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 5.205/04), e jurisprudência do TCU. Recomendamos aos gestores não contratar fundações de apoio por meio de dispensa de licitação para a execução de atividades administrativas e de competência exclusiva da Universidade, tais como a contratação de recursos humanos, contratação de obras e serviços, aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e de passagens aéreas e terrestres, para exemplificar, em cumprimento à legislação supra referida.	Neste sentido, no relatório TC 021.858/2006-5, o Tribunal de Contas da União, assim determinou à UFPel: “quando da celebração de ajustes com suas Fundações de Apoio em função da necessidade de garantir a utilização dos recursos orçamentários liberados pelo órgão ministerial próximos do encerramento do exercício, demonstre clara e formalmente que a imperiosidade de proceder à contratação da Fundação de Apoio resultou da liberação de recursos orçamentários ao final do exercício, comprovando por documentos hábeis as datas de repasses orçamentários e a impossibilidade de reprogramação para o ano seguinte, e adotando, nesse caso, mecanismos rigorosos de controle que permitam avaliar a conformidade das licitações realizadas pelas fundações.”

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XIII - Contratação indevida de empresa, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.	
Recomendamos que, doravante, não sejam realizadas contratações por dispensa de licitação enquadrada no art.24, inciso IV da Lei 8.666/93 que prevê a dispensa de licitação no caso de emergência ou calamidade quando for viável, mediante adequado planejamento, a realização das manutenções necessárias ao funcionamento da Entidade.	Recomendação acatada.
XIV – Aquisição de equipamento por meio de inexigibilidade indevida de licitação.	
Recomendamos ao gestor efetuar aquisições por meio de inexigibilidade de licitação somente quando for possível caracterizar de forma inequívoca a inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93; e, quando for o caso, instruir os processos de aquisição por meio de inexigibilidade de licitação com os elementos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.	Recomendação acatada.
XV - Impropropriedades na aquisição de imóvel.	
Recomendamos ao gestor que apense a este processo licitatório informações acerca do projeto de ampliação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo a fim de evidenciar a compatibilidade do imóvel adquirido com as necessidades da Universidade. Recomendamos, também, para as futuras aquisições, que formalize consulta à GRPU expressando, de forma clara, as reais necessidades da Universidade no que diz respeito a imóveis e, em caso de inexistência de resposta, que tal fato seja consubstanciado no processo de aquisição.	Recomendação acatada.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XVI - Contratação de serviços por meio de dispensa de licitação indevida.	
Recomendamos ao gestor instruir nestes processos de contratação os elementos previstos nos inc. II e III do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ou, no caso da impossibilidade de caracterizar a situação de inexigibilidade de licitação, rescindir os contratos realizados na licitação para a contratação destes serviços.	Reafirmamos a justificativa anteriormente apresentada, pois realmente trata-se da locação de espaços físicos, tais como, piscina térmica, quadras para prática de ginástica olímpica, já que os equipamentos utilizados e os professores para ministrarem as aulas são da Universidade.
XVII - Omissão ante descumprimento de prazo de apresentação de prestação de contas e ante exigência de prestação de contas em conformidade com a legislação vigente.	
Recomendamos: a) adotar tempestivamente as providências cabíveis no sentido de que sejam cumpridas as cláusulas contratuais relativas à apresentação de prestação de contas no prazo estabelecido, bem como cumprir ao disposto nos art. 77 a 88 da Lei nº 8.666/93 para os caso de inadimplência; b) apurar a responsabilidade pela omissão na cobrança das prestações de contas e providenciar, se for o caso, a abertura do devido processo de Tomada de Contas Especial com a conseqüente inscrição da responsabilidade nas devidas contas contábeis do Plano de Contas da Administração Pública Federal (sistema SIAFI), conforme prescrevem o art. 84 do Decreto-Lei nº 200/67 e o parágrafo 2º-A do art. 31 da IN / STN nº 01/97; e c) exigir das fundações de apoio prestação de contas formalizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, com a IN STN nº 01/97 e jurisprudência do TCU acerca da matéria.	Recomendação acatada nos contratos em andamento. Foram confeccionados Termos Aditivos e nos novos foram incluídas cláusulas sobre o tema, conforme pareceres da Procuradoria Geral Federal, responsável pela análise de editais de licitação e contratos.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XVIII - Execução de despesas não condizentes com a finalidade da UFPel.	
Recomendamos implementar as providências informadas pelo gestor, ou seja, apurar a responsabilidade pela execução das despesas indevidas e efetuar a devolução ao Erário dos valores envolvidos. Também, recomendamos não efetuar despesa com publicidade cujo conteúdo não esteja expressamente relacionado à atividade finalística da instituição, e que não tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social, consoante o disposto no §1º, art. 37 da CF/88.	Recomendação acatada.
XIX - Execução de despesas com promoção pessoal de agente público.	
Recomendamos implementar as providências informadas por ocasião dos trabalhos de auditoria de avaliação da gestão, ou seja, apurar a responsabilidade pela execução da despesa com promoção pessoal de agente público e efetuar a devolução ao Erário dos valores envolvidos. Também, recomendamos não efetuar despesa com publicidade cujo conteúdo não esteja expressamente relacionado à atividade finalística da instituição, e que não tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social, abstendo-se de promover a promoção pessoal de agentes, em cumprimento aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa consubstanciado no art. 37 da CF/88, e ao disposto no inc. III, parágrafo único, art. 2º da Lei nº 9.784/99.	Recomendação acatada.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XX - Pagamentos a fundações de apoio com base em documentos fiscais sem especificação dos bens e/ou serviços adquiridos e/ou prestados	
Recomendamos: a) efetuar pagamentos com base em documentos fiscais que permitam aferir exatamente o objeto executado, de modo a proceder à correta liquidação da despesa em observância à Lei nº 4.320/64; b) atuação efetiva dos gestores de contratos, designados com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de modo a não aceitar documentação fiscal que não contemple suficiência na descrição do objeto executado; e c) apurar a responsabilidade dos pagamentos efetuados com base em documentação insuficiente para atestar a prestação dos serviços ou o recebimento dos bens adquiridos.	Recomendação acatada.
XXI - Pagamentos sem cobertura contratual.	
Recomendamos ao Gestor em situações desta natureza formalizar o adequado instrumento contratual, em obediência ao estabelecido no § único do art. 60 c/c o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pelos pagamentos efetuados sem respaldo contratual.	Recomendação acatada.
XXII - Pagamento de pós-graduação sem motivação vinculada ao interesse público.	
Em face da ausência desustentação para a realização da despesa em comento, recomendamos ao gestor efetuar a devolução ao Erário dos valores gastos indevidamente, bem como a apuração da responsabilidade pela configuração de situação sem amparo legal. Recomendamos, também, não efetuar despesas com a instrução de servidores sem que estejam presentes a vinculação com o interesse público.	Recomendação não acatada, pois entende-se, como informado anteriormente, que a despesa tem vinculação com o interesse público, visto tratar-se de qualificação de profissional (médico) lotado no Hospital Escola da UFPel, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS).

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
XXIII - Aquisição indevida de bens.	
Diante das exposições contidas na constatação e na justificativa apresentada, recomendamos a apuração de responsabilidade pelas aquisições indevidas, e que se proceda, caso necessário, ao devido processo licitatório ou de dispensa de licitação, com observância à legislação atinente às compras na Administração Pública, especificamente a Lei nº 8.666/93.	Recomendação não acatada, pois entendemos, com a máxima vênia, que houve equívoco no apontamento, eis que não houve aquisição indevida dos bens citados. Reafirmamos a justificativa já apresentada, tendo em vista a anulação do empenho e a ENTREGA PARCIAL DOS BENS com a modalidade da nota de empenho, ORDINÁRIO, ou seja, somente poderia ter havido pagamento com a ENTREGA TOTAL DOS BENS.

A N E X O V

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMANADAS DO TCU

ACÓRDÃO 1721/2007 – SEGUNDA CÂMARA

ITEM	RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
9.1	Considerar ilegal e negar registro ao ato de aposentadoria de Adão Alexandrino Gomes de Azevedo.	Recomendação acatada, através do processo nº 23110.006356/2007-90, o servidor encontra-se, desde 25/09/2007, exercendo suas funções no Serviço de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito.
9.2	Determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas, com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 262 do Regimento Interno/TCU c/c o art. 15 da IN/TCU nº 44/2002, que faça cessar o pagamento dos proventos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente.	
9.3	Dispensar a reposição das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pelo interessado, até a data da notificação desta deliberação ao órgão concedente, de conformidade com a Súmula nº 106 da Jurisprudência deste Tribunal.	
9.4	Esclarecer à entidade que a concessão de novo ato de aposentadoria poderá prosperar, desde que observadas as seguintes condições:	
	9.4.1 comprovação, pelo interessado, da condição de aluno-aprendiz, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço emitida com base em documentos que comprovem o labor do então estudante na execução de encomendas recebidas pela escola, com a menção expressa do período trabalhado e da remuneração recebida;	
	9.4.2 alteração das parcelas de quintos deferidas ao interessado, uma vez que a ele cabe a percepção de 8/10 de FC-5 e 2/10 da função de nível imediatamente inferior, conforme indica a Tabela de Serviços Especiais e Encargos Relevantes constante de fl. 6, verso;	

ITEM	RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
9.5	Determinar à entidade que comunique ao interessado acerca da deliberação do Tribunal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação.	

ACÓRDÃO 3327/2007 – PRIMEIRA CÂMARA

ITEM	RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
9.4	Determinar às unidades jurisdicionadas que se atenham ao exato cumprimento dos dispositivos legais contidos no Decreto 6.114, de 15.05.2007 ao conceder Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como quanto à fixação dos limites nele especificados relativamente ao valor máximo da hora trabalhada, evitando a sua utilização como forma de pagamento de atividades administrativas de caráter permanente, em harmonia com entendimento já proferido em outras assentadas por este Tribunal (Acórdão 1.897/2003-Plenário e Decisão 319/1998-1ª Câmara, entre outras).	Determinação acatada, tramita no Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (COCEPE), os processos nºs 23110.006038/2006-48, que trata da regulamentação da rubrica cursos e concursos, nos termos da Lei nº 11.314, de 03/07/2006.

A N E X O VI

**INFORMAÇÕES QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM CO-
MO OS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E
PENSÃO**

**ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

ATOS	NÚMERO	REGISTROS NO SISAC (NÚM.)
Admissão	203	182
Desligamento	139	124
Aposentadoria	50	50
Pensão	13	13

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007

DECLARAÇÃO CONTADOR RESPONSÁVEL SOBRE BALANÇOS

80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Declaração do Contador Responsável

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta as contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Pelotas, 28 de Março de 2008

Assinatura manuscrita em azul da contadora responsável.

VÂNIA FARIAS FERREIRA

CRCRS nº 36409

Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ROL DE RESPONSÁVEIS

81



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO Nº 033/2008

Em: 18 de março de 2008

Do: Pró-Reitor de Gestão de Recursos Humanos

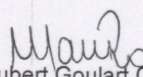
Para: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE / PRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao Mem. Nº 011/2008, informamos que os servidores abaixo listados, integrantes do Rol de Responsáveis, entregaram nesta Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos as respectivas Declarações de Bens e Renditas ano base de 2006.

FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI
GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
ELIO SILVA CUNHA
LIZAINÉ LISBOA MESQUITA GOMES
ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES
FARID BUTROS IUNAN NARDES
TELMO PAGANA XAVIER
SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
GIL CARLOS RODRIGUES MEDEIROS
VANIA FARIAS FERREIRA
MARIA LEONOR NUNES FERREIRA BASTOS
NELI SCHERDIEN CRUZ
LAURA MARIA PEREIRA MATIAS
JOSE TEODORO DAMASCENO
EUGENIO SOUZA NUNES
ELIAS SANTOS DA SILVA
FABIANE BERGMANN XAVIER
HUGO ROBERTO KAASTRUP STEPHAN
RITA DE CASSIA FRAGA DAME
SANDRA SOUZA FRANCO

Atenciosamente,


Mauro Joubert Goulart Cunha
Pró-Reitor de Gestão de Recursos Humanos *pro tempore*
UFPel



PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007

ATA DO CONDIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2008 - FLS. 1 de 2

83

ATA Nº 01/2008

1. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e oito, no horário das quatorze horas e trinta
2. minutos, no auditório da Secretaria dos Conselhos, sito à Praça Sete de Julho, nº 180, realizou-
3. se reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, a
4. qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Antonio César Gonçalves Borges,
5. Magnífico Reitor, contou com a presença dos seguintes conselheiros: Professor **Telmo Pagana**
6. **Xavier**, Vice-Reitor, **Renato Luiz Mello Varotto**, representante do Governo do Município de
7. Pelotas; **Neuclides Fabbris**, representante da Rede Bancária (suplente); **Mara Alves Casa**,
8. representante da Associação Comercial de Pelotas; **Eduardo Algayer Osório**, representante do
9. Centro das Industrias de Pelotas; **Hugo Roberto Kaastrup Stephan**, representante Docente
10. **Sandra Souza Franco**, representante Docente (suplente). Não compareceram os seguintes
11. Conselheiros: **Ângela Maria Antunes Nunes**, representante do Ministério da Educação;
12. **Eduardo José Costa Pereira Duval**, representante da Associação Rural de Pelotas, **Simone**
13. **Braga Terra**, representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, **Rita de Cássia**
14. **Fraga Damé**, representante Docente, **Rafael César Ilha Pinto e André Margarin**,
15. representantes discentes. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, após cumprimentar os
16. presentes, deu por aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e
17. solicitando incluir na ordem do dia a apreciação do Relatório de Atividades da Fundação Simon
18. Bolívar, possibilitando assim que esta efetue seu recredenciamento como fundação de apoio da
19. Universidade Federal de Pelotas – UFPel junto ao Ministério da Educação, em tempo hábil.
20. Aprovado pelos conselheiros, o senhor presidente estipulou um prazo de tempo para que todos
21. revisassem o material e solicitassem esclarecimentos, se assim julgassem necessário. No
22. momento seguinte, passou ao **ITEM 01 DA PAUTA: Apreciação da Prestação de**
23. **CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2007 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
24. **PELOTAS**. O Senhor Presidente iniciou a discussão, e convidou o Diretor do Departamento de
25. Finanças e Contabilidade da Universidade Federal de Pelotas, Contador Gerson Luiz Cardoso
26. da Silva, para que procedesse ao detalhamento técnico do documento. Este informou que o
27. processo de prestação de contas anual é exigência legal e é pautado pelas instruções normativas
28. do Tribunal de Contas da União. Resumidamente, entre muitos esclarecimentos prestados,
29. afirmou que a UFPel teve um Superávit Patrimonial em 2007 na ordem de R\$ 61.181.919,53
30. (Sessenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e
31. três centavos). Estes valores estão distribuídos em seu Ativo na conta de móveis e imóveis e
32. equipamentos na ordem de R\$ 41.775.296,15 (Quarenta e um milhões, setecentos e setenta e
33. cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos) e o restante nos demais grupos do
34. Ativo. Salientou que, após o término e aprovação do processo pelo Conselho Diretor da
35. Fundação (CONDIR), o presente relatório é encaminhado à Controladoria Geral da União, para
36. parecer e remessa ao Ministério da Educação, que, na sequência, o remete ao Tribunal de
37. Contas da União para aprovação das contas da Instituição do período. Colocou a palavra à
38. disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. Não havendo questionamentos a
39. respeito do assunto por parte dos presentes, em regime de votação, o documento foi aprovado
40. por unanimidade. Neste momento, o senhor presidente solicitou que constasse em ata um voto
41. de louvor à qualidade do trabalho da Equipe da Pró-Reitoria Administrativa, especialmente do
42. Departamento de Finanças e Contabilidade, na elaboração do relatório, visto que, mesmo com
43. uma equipe reduzida, consegue atender a todas as exigências legais para a prestação de contas e
44. que nunca houve uma devolução de Processo de Contas por parte dos órgão verificadores, tais
45. como o Ministério da Educação, a Corregedoria Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas

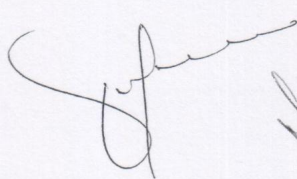
888 Clep
Superior
CP
[Assinaturas]

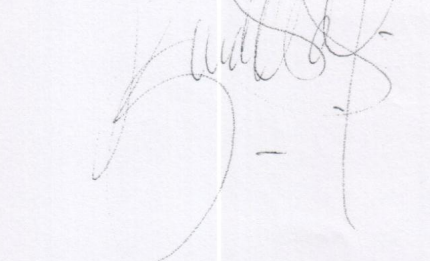
CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2008 - FLS. 2 de 2

46. da União (TCU) por falta de formalidades ou não atendimento aos preceitos legais. A
47. conselheira Mara Alves Casa ratificou o elogio do senhor presidente, que solicitou a permissão
48. dos conselheiros para convidar a senhora Maria Helena Braga de Lima, da Fundação Simon
49. Bolívar, a participar da reunião para prestar esclarecimentos que se fizessem necessários.
50. Aprovado pelos conselheiros, passou ao **ITEM 02 DA PAUTA: APRECIACÃO DO**
51. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO SIMON BOLÍVAR PARA O EXERCÍCIO**
52. **DE 2007 PARA CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO SIMON BOLÍVAR COMO**
53. **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFPel.** O conselheiro Renato Varotto questionou a falta de
54. registro dos resultados obtidos nas atividades desenvolvidas, o que seria de grande valia para a
55. respectiva avaliação. O senhor presidente esclareceu que a finalidade maior da apresentação do
56. relatório de atividades seria para a efetivação de credenciamento junto ao Ministério da
57. Educação e que não havia esta exigência legal para tal, mas informou que iria encaminhar à
58. Fundação Simon Bolívar a solicitação de inclusão dos resultados. Solicitou ainda que em
59. próxima reunião fosse acrescentado o relatório financeiro. Também a Sra. Maria Helena
60. esclareceu que não havia sido finalizado o balanço da Fundação para poder apresentar dados
61. financeiros e que o Ministério exigia apenas o relatório de atividades para aprovar o
62. credenciamento da Fundação. Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou em
63. apreciação o Relatório de Atividades da Fundação Simon Bolívar, o qual foi aprovado por
64. unanimidade. A seguir, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente
65. agradeceu a presença de todos dando a sessão por encerrada às quinze horas e trinta e cinco
66. minutos. Do que, para constar, eu Roseméri Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária
67. dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que após aprovada será igualmente assinada
68. pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

S. Franco

Antônio Carlos


Mara Alves





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

85

MEM. nº 21/08

Pelotas, 26 de março de 2008

Da: Secretaria dos Conselhos Superiores

Para: Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Magnífico Reitor
UFPeL

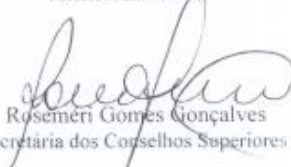
Assunto: Ata nº 01/08 - CONDIR

Magnífico Reitor,

Vimos, através deste, para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2007 da UFPeL junto ao TCU, informar que não foi possível colher a assinatura do Sr. Neoclides Fabbris, representante da rede bancária, na Ata nº 01/08 da reunião do Conselho Diretor – CONDIR, por encontrar-se em viagem de trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


Roseméri Gomes Gonçalves
Secretária dos Conselhos Superiores





PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007

RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

86



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

MEMO n.º 007/08

Pelotas, 13 de março de 2008.

Da: Coordenação da CPPAD
Para: Gabinete do Reitor

Magnífico Reitor

Vimos, encaminhar o Relatório das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares que tramitaram no ano de 2007, em nossa Instituição, atendendo solicitação verbal manifestada pelo Diretor do Departamento de Finanças, motivada pelo pedido dos auditores do TCU, em documento dirigido a Universidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Carmem Regina S. Nogueira
Carmem Regina Silveira Nogueira
Coordenadora da CPPAD

Handwritten signature and initials in blue ink, located to the right of the typed name and title.

Universidade Federal de Pelotas
Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PAG 1

PROCESSOS ANDAMENTO 11/03/2008

Numero do Processo...: 23110.001531/2007-52
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: SINDICANCIA
Situacao.....: CPPAD/PROVIDENCIAS

Numero do Processo...: 23110.002304/2007-44
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: EXONERACAO- A PEDIDO - MAURICIO NUNES PORTO
Situacao.....: PRESIDENTE-101

Numero do Processo...: 23110.002905/2007-57
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: VACANCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL
Situacao.....: DP/SCL

Numero do Processo...: 23110.002305/2007-99
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: EXONERACAO - A PEDIDO(ANA PAULA SCHNEID AFONSO)
Situacao.....: DP/SCL

Numero do Processo...: 23110.002123/2007-18
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: SOLICITACAO DE AUDITORIA NS189777/FINAL
Situacao.....: CPPAD/COMISSAO

Numero do Processo...: 23110.008021/2007-41
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: EXONERACAO-GIOVANI FELIX PERUZZO
Situacao.....: CPPAD/INFORMACOES

Numero do Processo...: 23110.008021/2007-14
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: / /
Fato.....: EXONERACAO-GIOVANI FEIX PERUZZO
Situacao.....: PRGRH-127

Numero do Processo...: 23110.007625/2007-35
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 005 03/01/2008
Fato.....: CONTRATO ENTRE A UFPEL E SANTA CASA
Situacao.....: ALM/PRESIDENTE-011

Numero do Processo...: 23110.003986/2007-11
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: XX 01/01/2000
Fato.....: CP590/07 LOCALIZACAO DE BENS
Situacao.....: DME/MAGDA-BAIXA

CPW
Sx

Universidade Federal de Pelotas
Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PAG 2

PROCESSOS ANDAMENTO

11/03/2008

Numero do Processo...: 23110.001525/2007-03
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: XX 01/01/2000
Fato.....: AGRESSÃO PELO MENOR- FILHO DE SERVIDOR
Situacao.....: DDA/ARQUIVO

Numero do Processo...: 23110.004310/2007-36
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: XX 01/01/2000
Fato.....: FATOS OCORRIDOS NA CASA DO ESTUDANTE-19/20 DE MAIO
Situacao.....: CAEC-INDICAÇÃO DE NOME

Numero do Processo...: 23110.006625/2007-18
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: XX 01/01/2000
Fato.....: RAAD-HERO ALFAYA JR
Situacao.....: PRA

Numero do Processo...: 23110.002642/2007-86
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 633/2007 16/05/2007
Fato.....: FURTO DE MAQUINA DIGITAL E CARTAO DE MEMORIA
Situacao.....: FAEM/CIENCIA-BAIXA-097

Numero do Processo...: 23110.002127/2007-04
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 823/2007 13/07/2007
Fato.....: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 189777/FINAL
Situacao.....: DIREITO/PRESIDENTE

Numero do Processo...: 23110.001315/2007-15
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 824/2007 13/07/2007
Fato.....: COMISSÃO DE SINDICANCIA
Situacao.....: DIREITO/PRESIDENTE

Numero do Processo...: 23110.000164/2007-70
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 825/2007 13/07/2007
Fato.....: COMISSÃO DE SINDICANCIA PAVE3
Situacao.....: DIREITO/PRESIDENTE

Numero do Processo...: 23110.004746/2007-25
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 892/2007 02/08/2007
Fato.....: DESAPARECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ALUNO
Situacao.....: PRESIDENTE

Numero do Processo...: 23110.004602/2007-79
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 893/2007 02/08/2007
Fato.....: FURTO DE NOTEBOOK
Situacao.....: DMP/BAIXA E ARQUIVO-022

car



Universidade Federal de Pelotas
Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PAG 3

PROCESSOS ANDAMENTO

11/03/2008

 Numero do Processo...: 23110.005302/2007-15
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 947/2007 14/08/2007
 Fato.....: GASTOS DA UFPEL COM ANUNCIOS NAO OFICIAIS
 Situacao.....: PRPD/PRESIDENTE-094

 Numero do Processo...: 23110.009000/2007-16
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 038/2008 14/01/2008
 Fato.....: ARROMBAMENTO NA SEDE DO DCE/FURTO DE 15 CADEIRAS
 Situacao.....: IB/PRESIDENTE-018

 Numero do Processo...: 23110.006921/2007-19
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 039/2008 14/01/2008
 Fato.....: FURTOS NA METEOROLOGIA, PATRIMONIO DA UNIVERSIDADE
 Situacao.....: IB/PRESIDENTE-018

 Numero do Processo...: 23110.010032/2007-56
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 040/2008 14/01/2008
 Fato.....: INCIDENTE OCORRIDO NO CAMPUS
 Situacao.....: PRPD/PRESIDENTE-017

 Numero do Processo...: 23110.009003/2007-41
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 070/2008 31/01/2008
 Fato.....: CP 1568/07 FURTO DE BENS
 Situacao.....: IFM/PRESIDENTE-028

 Numero do Processo...: 23110.003114/2007-44
 Tipo de Processo....: ADMINISTRATIVO Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 097/2008 14/02/2008
 Fato.....: COMUNICADO-CARLOS ANTONIO MARQUES ANDERSON
 Situacao.....: GABINETE/PRESIDENTE-039

 Numero do Processo...: 23110.000451/2007-80
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 0193/2007 28/02/2007
 Fato.....: ROUBO DE ESTATUA
 Situacao.....: DDA/ARQUIVO

 Numero do Processo...: 23110.000864/2007-64
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 1089/2007 17/09/2007
 Fato.....: FURTO DE UMA VALVULA DE PE COMPLETA
 Situacao.....: DDA/ARQUIVO-040

 Numero do Processo...: 23110.003357/2007-82
 Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
 Numero e data do ato: 1090/2007 17/09/2007
 Fato.....: FURTO DE UMA VACA HOLANDESA
 Situacao.....: DMP/TERMO BAIXA-031

con


Universidade Federal de Pelotas
Comissao Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PAG 4

PROCESSOS ANDAMENTO

11/03/2008

Numero do Processo...: 23110.001906/2007-84
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1091/2007 17/09/2007
Fato.....: ROUBO DE VACA HOLANDESA - RP 229.669
Situacao.....: DMP/TERMO BAIXA-031

Numero do Processo...: 23110.000497/2007-07
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1092/2007 17/09/2007
Fato.....: FURTO DE UMA MOTO BOMBA COM MOTOR TRIFASICO
Situacao.....: DMP/TERMO BAIXA-031

Numero do Processo...: 23110.002917/2007-81
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1093/2007 17/09/2007
Fato.....: FURTO DE UMA MOTO BOMBA
Situacao.....: DMP/TERMO BAIXA-031

Numero do Processo...: 23110.002916/2007-37
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1094/2007 17/09/2007
Fato.....: FURTO DE UMA VACA HOLANDESA
Situacao.....: DMP/TERMO BAIXA-031

Numero do Processo...: 23110.005024/2007-98
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1095/2007 17/09/2007
Fato.....: RESPONSABILIZACAO DE PRESIDENTE DE COMISSAO
Situacao.....: PRG/PRESIDENTE-085

Numero do Processo...: 23110.004600/2007-80
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1096/2007 17/09/2007
Fato.....: VACA CARNEADA PERTENCENTE A FAC. DE VETERINARIA
Situacao.....: PRPD/PRESIDENTE-094

Numero do Processo...: 23110.006805/2007-08
Tipo de Processo....: INQUERITO Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1098/2007 17/09/2007
Fato.....: DESAPARECIMENTO 5 OVELHAS ADULTAS/RACA CORRIEDALE
Situacao.....: PRPD/PRESIDENTE-094

Numero do Processo...: 23110.006922/2007-63
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1169/2007 03/10/2007
Fato.....: FURTO DE BOVINO DA VETERINARIA
Situacao.....: PRPD/PRESIDENTE-098

Numero do Processo...: 23110.006833/2007-17
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1231/2007 16/10/2007
Fato.....: SINDICANCIA
Situacao.....: PJ/PARECER-157

cen
Rt

Universidade Federal de Pelotas
Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PAG 5

PROCESSOS ANDAMENTO

11/03/2008

Numero do Processo...: 23110.004716/2007-19
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1264/2007 22/10/2007
Fato.....: COMISSÃO SINDICANCIA-SITUAÇÃO ESCOLAR ALUNO CAVG
Situação.....: PRG/ARQUIVO-019

Numero do Processo...: 23110.007651/2007-63
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1265/2007 22/10/2007
Fato.....: PAD PARA APURAR INCIDENTE OCORRIDO COM CARRO OFICI
Situação.....: DDA/ARQUIVO-015

Numero do Processo...: 23110.007779/2007-27
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1286/2007 26/11/2007
Fato.....: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Situação.....: DIREITO/PRESIDENTE-123

Numero do Processo...: 23110.008028/2007-28
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1325/2007 06/11/2007
Fato.....: ROUBO DE 4 GALOS DE RINHA
Situação.....: DDA/ARQUIVO-005

Numero do Processo...: 23110.007822/2007-54
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1326/2007 06/11/2007
Fato.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23110.005755/2006-52
Situação.....: PRA-140

Numero do Processo...: 23110.002252/2007-14
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1352/2007 14/11/2007
Fato.....: DECLARAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO-PRF
Situação.....: F DIREITO/PRESIDENTE-148

Numero do Processo...: 23110.008671/2007-51
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1370/2007 20/11/2007
Fato.....: COMUNICADO DE OCORRENCIA
Situação.....: F.DIREITO/PRESIDENTE-148

Numero do Processo...: 23110.008740/2007-27
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1403/2007 28/11/2007
Fato.....: FURTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL
Situação.....: GA/PRORROGA; O-036

Numero do Processo...: 23110.009010/2007-43
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1404/2007 28/11/2007
Fato.....: DESAPARECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
Situação.....: PRPD/PRESIDENTE-153

Universidade Federal de Pelotas

PAG 6

Comissao Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PROCESSOS ANDAMENTO

11/03/2008

Numero do Processo...: 23110.007503/2007-49
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1408/2007 28/11/2007
Fato.....: SINDICANCIA PARA ANALISAR FATOS NA PRG
Situacao.....: PRG/PRESIDENTE-159

Numero do Processo...: 23110.007129/2007-81
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1412/2007 30/11/2007
Fato.....: DENUNCIA DA ALUNA CECILIA LEITE
Situacao.....: CPPAD/SUBSTITUI+EO

Numero do Processo...: 23110.002915/2007-92
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1413/2007 30/11/2007
Fato.....: FATO ENVOLVENDO O VIGILANTE CARLOS RENATO AZEVEDO
Situacao.....: F.DIREITO/PRESIDENTE-152

Numero do Processo...: 23110.006690/2007-43
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1414/2007 30/11/2007
Fato.....: DESAPARECIMENTO DE PEN-DRIVE RP N. 233161
Situacao.....: F.DIREITO/PRESIDENTE-152

Numero do Processo...: 23110.001033/2007-18
Tipo de Processo....: ADMINISTRATIVO Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 1456/2007 10/12/2007
Fato.....: PROCESSO SELETIVO VEREO 2007
Situacao.....: F.DIREITO/PRESIDENTE-162

Numero do Processo...: 23110.001883/2007-16
Tipo de Processo....: SINDICANCIA Ato Instaurador: Portaria
Numero e data do ato: 478/07 19/04/2007
Fato.....: ERRO DE CALCULO IMPLANTADO NA GED2006
Situacao.....: ICH/PRESIDENTE-111

*** Quantidade total 51

